Qconcursos

UM PREPARATÓRIO ILIMITADO

PARA TODAS AS ETAPAS DA

SUA JORNADA

Aqui** você encontra o **apoio** **que precisa** para conquistar sua **aprovação.

Cadastre-se agora e comece de graça!

Município de Campos Novos
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CONCURSO PÚBLICO

Edital 001/2026

Abre as inscrições e estabelece normas para a realização de Concurso Público, destinado ao provimento de vagas em caráter efetivo e à formação de cadastro de reserva para cargos permanentes do Quadro do Magistério do Município de Campos Novos.

O Prefeito do Município de Campos Novos, Dirceu José Kaiper, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, torna pública a abertura das inscrições para o Concurso Público, destinado ao provimento de vagas em caráter efetivo, e à formação de cadastro de reserva para cargos permanentes integrantes do Quadro do Magistério do Município de Campos Novos, que será regido pela legislação em vigor e pelas normas estabelecidas no presente Edital.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Concurso Público - Município de Campos Novos - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Site: *https://2026cpeducacamposnovos.fepese.org.br*	**Email:** *2026cpeducacamposnovos@fepese.org.br*
Período de inscrições:	**Prova Objetiva** *(data provável)*
das 16 horas do dia ***5 de outubro de 2026*** *às 16 horas do dia* ***3 de novembro de 2026****.*	***22 de novembro de 2026***

1.1 O Concurso Público será executado pela:

> **Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE)**
>
> Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
> Campus Trindade • Rua Roberto Sampaio Gonzaga
> CEP: 88040-900 • Trindade • Florianópolis (SC)
>
> ***atenção!*** *para o envio de correspondência postal, usar o endereço listado no subitem 3.6*
>
> (48) 3953 1000

1.2 O Edital do Concurso Público, os demais comunicados e avisos aos candidatos, bem como os resultados, os julgamentos realizados aos recursos interpostos e todos os demais atos, serão publicados no site do Concurso Público e constituem única fonte válida de informação a respeito das normas e dos procedimentos do presente Concurso Público.

1.3 A inscrição do candidato presume estarem satisfeitas as exigências dispostas no Edital. Os documentos comprobatórios serão exigidos unicamente no momento da nomeação e a sua não apresentação, no prazo determinado, acarretará a perda do direito à nomeação e posse.

1.4 Os candidatos nomeados e empossados reger-se-ão pelo Regime Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Campos Novos, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 003/2000, de 4 de dezembro de 2000 e suas alterações.

1.5 O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas ofertadas e à formação de cadastro de reserva para cargos efetivos integrantes do quadro permanente de servidores do Município de Campos Novos, em conformidade com a Lei Complementar nº 9/2018, de 12 de novembro de 2018, conforme estabelecido na Tabela 4.1 deste Edital.

1.6 O prazo de validade do Concurso Público é de 2 anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do Município de Campos Novos.

1.7 O Cronograma de Atividades do Concurso Público consta no Anexo 1 do Edital, podendo ser alterado por necessidade técnica e/ou operacional. A alteração poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, sua comunicação no site do Concurso Público.

1.8 O conteúdo programático das provas consta no Anexo 2 deste Edital.

1.9 Presumir-se-ão verdadeiras as informações fornecidas pelos candidatos no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração posterior de responsabilidades administrativa, civil e penal.

1.10 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não sendo admitidas justificativas para o seu descumprimento, tampouco a apresentação de documentos fora dos prazos, salvo se expressamente previsto em etapa específica do Concurso Público.

1.11 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das instruções e das condições do Concurso Público, tais como estão estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

1.12 Ao realizar a sua inscrição, o candidato aceita que seus dados pessoais sejam tratados e processados de forma a permitir a efetiva execução do Concurso Público, autorizando expressamente a divulgação de seu nome, data de nascimento, número de inscrição e notas/conceitos obtidos nas avaliações prestadas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública.

1.13 O tratamento dos dados pessoais e sensíveis dos candidatos observará o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018). As informações coletadas serão utilizadas exclusivamente para a execução deste Concurso Público e poderão ser compartilhadas apenas com órgãos públicos competentes e demais entidades envolvidas na realização do certame, observadas as finalidades legais, a transparência e a segurança necessárias.

1.14 A qualquer tempo, a FEPESE poderá solicitar ao candidato o envio de documentos originais para conferência da autenticidade dos arquivos digitais ou documentos não originais. Os custos de envio serão suportados pelos candidatos.

1.15 Os documentos entregues pelos candidatos integrarão, de forma definitiva, os autos do certame, não sendo devolvidos em qualquer hipótese, inclusive nos casos de não classificação ou eliminação em qualquer fase do Concurso Público.

1.16 A FEPESE e o Município de Campos Novos reservam-se o direito de tomar medidas protetivas e preventivas durante o andamento do Concurso Público, visando à saúde e o direito coletivo de todos os envolvidos, seguindo as orientações do Decreto Estadual 1.794, de 12 de março de 2022.

2 ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

2.1 A seleção de que trata o presente Edital compreenderá as seguintes etapas:

1. **Prova Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório (pág. 14);
2. **Prova de Títulos**, de caráter classificatório (pág. 18);

2.2 As provas do presente Concurso Público serão realizadas no Município de Campos Novos (SC). Na hipótese de indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nesse município, as provas poderão ser aplicadas em municípios vizinhos ou em outras localidades da região.

3 ATENDIMENTO AO CANDIDATO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 A cópia do presente edital, bem como equipamentos para acesso à internet e pessoal para orientar inscrições e receber documentos, estarão à disposição dos interessados nos endereços e horários abaixo.

Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE)

> Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
> Campus Trindade • Rua Roberto Sampaio Gonzaga
> CEP: 88040-900 – Trindade – Florianópolis (SC)
>
> *WhatsApp: (48) 99142-2736* *E-mail: 2026cpeducacamposnovos@fepese.org.br*
> *Telefones: (48) 3953 1000, (48) 3953 1032, (48) 3953 1062 e (48) 3953 1065.*
> *Correspondência postal: usar o endereço listado no subitem 3.6.*
>
> ***Horário atendimento:** dias úteis, das 8 às 12h e das 13 às 17h*.*
> **** no último dia de inscrições:** das 8 às 12h e das 13 às 16h.*

Posto de Atendimento da FEPESE em Campos Novos (SC)

> **Central de Atendimento ao Cidadão Agiliza Campos Novos**
> Rua Benjamin Colla, 289 - Bairro Senhor Bom Jesus
> Campos Novos (SC)
>
> ***Horário de atendimento:** dias úteis, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h*.*
> **** no último dia de inscrições:** das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h.*

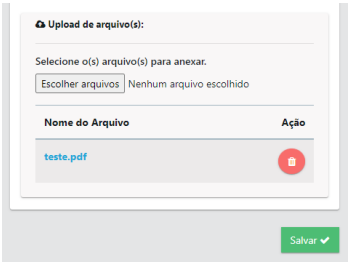
3.2 O atendimento é limitado à disponibilidade de pessoal e equipamentos. Nos locais de atendimento não será possível efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

3.3 Os documentos e requerimentos exigidos, salvo expressa determinação das normas do Edital, poderão ser entregues:

- **Pela internet** (*https://2026cpeducacamposnovos.fepese.org.br*) por meio de upload (carregamento) no site do Concurso Público.
- **Presencialmente** pelo candidato ou procurador devidamente constituído na sede da FEPESE, ou no Posto de Atendimento em Campos Novos (SC), respeitados os horários de funcionamento.
- **Via postal**.

Envio pela Internet (Upload).

3.4 Para o envio de documentos pela internet (UPLOAD), o candidato deverá:



1. Digitalizar (escanear) os documentos que deseja transmitir, de forma legível, no formato PDF, PNG ou JPG;
2. Acessar o site (*https://2026cpeducacamposnovos.fepese.org.br*) do Concurso Público;
3. Na área de ACESSO RESTRITO AO CANDIDATO, procurar, ao lado do campo do assunto, a que se trata o documento, o botão “Escolher arquivos”;
4. Após a seleção dos arquivos, clicar em “Salvar”.

> **Compete exclusivamente ao candidato** verificar o correto envio dos documentos por meio do sistema de upload, observando a legibilidade e o formato exigido. A banca organizadora exime-se de qualquer responsabilidade por documentos não recebidos, ilegíveis ou em formato incompatível.

Entrega pessoal ou por Procurador.

3.5 Os documentos poderão ser entregues pessoalmente ou por Procurador, na sede da FEPESE ou no Posto de Atendimento em Campos Novos (SC), nos dias úteis, no horário de funcionamento informado neste Edital. No caso de entrega por Procurador este deve portar documento original válido de identificação e instrumento de procuração pública ou particular com fins específicos para entrega dos documentos relacionados ao Concurso Público.

> *No atendimento presencial, o candidato poderá ter acesso a equipamentos e receber orientação para a realização da inscrição e demais atos relativos ao Concurso Público. No entanto, é de sua **exclusiva responsabilidade o correto preenchimento das informações** e a execução dos atos pertinentes à sua inscrição e participação no certame.*

Envio pelo correio.

3.6 A remessa de documentos via postal (pelo correio) deve ser feita unicamente para o seguinte endereço:

> **Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE)**
> **Concurso Público - Município de Campos Novos (Edital 001/2026)**
>
> Caixa Postal: 5067 • CEP: 88035-972 • Florianópolis (SC)

3.7 Recomenda-se que a documentação enviada via postal seja encaminhada por SEDEX (Serviço de Encomenda Expressa Nacional) ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), devendo o candidato providenciar a postagem com antecedência.

> ***Documentos enviados pelo correio só serão processados se forem entregues à FEPESE, até às 16 horas do último dia previsto no Edital para a entrega presencial,*** *mesmo que tenham sido postados em data anterior, valendo para fins de direito de comprovação da entrega, o carimbo ou registro postal da entrega da correspondência.*

3.8 Não será admitida, após o término do prazo estabelecido para apresentação, a complementação, inclusão ou substituição de documentos, salvo se expressamente permitida pelas regras do Edital.

3.9 Caso o nome declarado no Requerimento de Inscrição seja divergente do apresentado nas documentações entregues, será necessário um documento que comprove essa alteração.

3.10 A FEPESE e o Município de Campos Novos não se responsabilizarão por solicitações não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência dos dados, a impressão dos documentos solicitados e/ou o pagamento da respectiva taxa de inscrição.

4 CARGOS, FORMAÇÃO EXIGIDA, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS

4.1 Os cargos e seus requisitos, bem como as vagas de ampla concorrência e os vencimentos iniciais são os estabelecidos a seguir:

Tabela 4.1 Cargos com exigência de curso de ensino superior

Cargo	Requisitos	Vagas	Carga Horária	Vencimento Base (R$)
Secretário Escolar	Habilitação específica de nível superior na área de Educação e domínio em informática.	CR	40h	R$ 5.351,91
Administrador Escolar	Habilitação profissional de nível superior na área de atuação, licenciatura de graduação plena em Pedagogia, em instituições superiores de educação.	1+CR	40h	R$ 5.351,91
Orientador Educacional	Habilitação profissional de nível superior na área de atuação, licenciatura de graduação plena em Pedagogia, em instituições superiores de educação.	1+CR	40h	R$ 5.351,91
Supervisor Escolar	Habilitação profissional de nível superior na área de atuação, licenciatura de graduação plena em Pedagogia, em instituições superiores de educação.	1+CR	40h	R$ 5.351,91
Professor - Arte	Curso superior de Licenciatura Plena em Artes ou Educação Artística.	5+CR	40h	R$ 5.351,91
Professor - Educação Física	Curso superior de Licenciatura Plena em Educação Física.	5+CR	40h	R$ 5.351,91
Professor - História	Curso de Licenciatura Plena em História.	2+CR	40h	R$ 5.351,91
Professor - Língua Inglesa	Curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa.	2+CR	40h	R$ 5.351,91
Professor - Língua Portuguesa	Curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.	1+CR	40h	R$ 5.351,91
Professor - Matemática	Curso de Licenciatura Plena em Matemática.	1+CR	40h	R$ 5.351,91

Professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE)	Diploma de Licenciatura Plena em Educação Especial ou Licenciatura Plena em Pedagogia, acrescida da formação exigida na legislação vigente.	CR	40h	R$ 5.351,91
Professor Regente - Educação Infantil	Curso superior de licenciatura de graduação plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil.	15+CR	40h	R$ 5.351,91
Professor Regente - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação para atuação nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	15+CR	40h	R$ 5.351,91

4.2 Além do vencimento inicial, o servidor nomeado fará jus ao Auxílio-Alimentação, na forma e nas condições estabelecidas pela legislação municipal vigente.

4.3 As atribuições dos cargos objeto do Concurso Público estão descritas no Anexo 3 deste Edital.

5 REQUISITOS PARA A INVESTIDURA DO CARGO

5.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro do Município de Campos Novos:

1. Ter nacionalidade brasileira;
2. Estar no gozo dos direitos políticos;
3. Estar quite com as obrigações eleitorais;
4. Estar quite com as obrigações do serviço militar (quando do sexo masculino);
5. Ter idade mínima de 18 anos;
6. Possuir aptidão física e mental;
7. Outros requisitos previstos em Lei.

6 INSCRIÇÕES

6.1 A inscrição no Concurso Público deverá ser realizada **exclusivamente pela internet**, no período compreendido entre as 16 horas do dia **5 de outubro de 2026** às 16 horas do dia **3 de novembro de 2026**, horário Oficial de Brasília (DF).

6.2 Não será permitida a exclusão ou a substituição do cargo, da área de atuação ou de qualquer das opções de cargos informadas no requerimento de inscrição. O candidato que desejar realizar qualquer alteração deverá efetuar nova inscrição, observados os prazos e as demais normas deste Edital.

6.2.1 Caso o candidato já tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição, o respectivo valor não poderá ser transferido ou aproveitado para a nova inscrição. O candidato que tiver solicitado ou obtido isenção da taxa de inscrição deverá apresentar novo requerimento de isenção, observados o prazo e as demais normas deste Edital.

Valores

6.3 O valor da taxa de inscrição é de:

1. Para os cargos com exigência de **Ensino Superior**:

   a. Inscrição com opção por apenas um cargo: ..... R$ 150,00;
   b. Inscrição com opção por dois cargos:..... R$ 300,00;

Instruções para efetuar a inscrição

6.4 Para efetuar a inscrição:

1. Acessar o site do Concurso Público (*https://2026cpeducacamposnovos.fepese.org.br*);
2. Preencher o Requerimento de Inscrição no Concurso Público e imprimir uma cópia que deve ficar em seu poder;
3. Efetivar o pagamento do boleto da taxa de inscrição em qualquer agência bancária, posto de autoatendimento ou home banking, preferencialmente do **Caixa Econômica Federal**, até o último dia de inscrições, observando o horário limite fixado pelo estabelecimento para as transações.

6.5 Para os cargos com exigência de nível superior, o candidato poderá, em uma única inscrição, optar por concorrer a até dois cargos, observado o disposto neste Edital. Nessa hipótese, será gerado um único número de inscrição, e as provas objetivas correspondentes aos cargos escolhidos serão aplicadas de forma conjunta, conforme previsto nas Normas Gerais para a prestação da Prova Objetiva deste Edital.

6.5.1 O candidato que optar por concorrer a dois cargos deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à inscrição para dois cargos, conforme estabelecido no subitem 6.3 deste Edital. O pagamento de valor correspondente à inscrição para apenas um cargo não permitirá a homologação da inscrição para dois cargos, não sendo admitida homologação parcial.

6.5.2 Os documentos da Prova de Títulos deverão ser apresentados separadamente para cada cargo escolhido, não sendo admitido seu aproveitamento para outro cargo.

6.6 Ressalvada a modalidade de inscrição prevista no subitem 6.5, caso o candidato realize mais de uma inscrição, será homologada apenas aquela cujo pagamento tenha sido confirmado ou cujo pedido de isenção da taxa tenha sido deferido por último, ficando automaticamente canceladas as anteriores.

6.7 O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser feito mediante a utilização do boleto de pagamento obtido no site do Concurso Público, não sendo aceitos pagamentos por qualquer outra forma ou meio, sendo obrigação do candidato conferir as informações de pagamento do boleto.

6.8 Se pretender efetuar o pagamento do boleto na data de encerramento das inscrições, o candidato deverá fazê-lo até o horário limite fixado pelo estabelecimento para as transações, **que não é o mesmo para todos os bancos**. O pagamento efetuado após o horário limite só será processado com data contábil do próximo dia útil e, portanto, não será aceito pela FEPESE, uma vez que o boleto correspondente ao pagamento deve ser quitado até as 23h59 min do último dia de inscrições.

6.9 No caso de feriado ou interrupção de funcionamento dos serviços bancários, o pagamento da inscrição deverá ser antecipado.

6.10 O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.

6.11 A inscrição só será processada quando o estabelecimento bancário onde foi feito o recolhimento da taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento, sendo cancelada a inscrição cuja taxa de inscrição for paga com cheque sem cobertura de fundos ou com qualquer outra irregularidade.

6.12 Encerrado o período de inscrição, as inscrições realizadas que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente homologadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.

6.13 O valor da taxa de inscrição não será restituído, por qualquer razão, mesmo que o candidato não compareça às provas, efetue pagamento em duplicidade ou solicite o cancelamento de sua inscrição, exceto por cancelamento ou anulação do Concurso Público.

6.14 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou por qualquer outra via não especificada neste Edital.

6.15 A FEPESE e o Município de Campos Novos não se responsabilizarão por solicitações de inscrição não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores, conforme subitem 3.10.

6.16 A documentação para comprovação das exigências mínimas para o cargo será solicitada no momento da Nomeação e Posse. No momento da Inscrição, ou de acordo com o Cronograma de Atividades, será necessário o envio dos seguintes documentos (quando aplicável):

1. Documentos exigidos para requerer a Isenção da Taxa de Inscrição, conforme item 7;
2. Documentos exigidos para concorrer às Vagas Reservadas, conforme item 8;
3. Documentos exigidos para solicitação de Condições Especiais, conforme item 9;
4. Documentos exigidos para obter pontuação na Prova de Títulos, conforme item 12.

6.17 A entrega de documentos deverá respeitar o Cronograma de Atividades do Concurso Público e demais normas deste Edital.

6.18 Os candidatos que pretenderem, em caso de empate na classificação final, o benefício da Lei Federal 11.689/2008, deverão:

1. Assinalar, no Requerimento de Inscrição, a opção SOLICITAR CONDIÇÃO DE JURADO – LEI 11.689/2008; e
2. Fazer o upload no site do Concurso Público, ou entregar na FEPESE, ou no Posto de Atendimento em Campos Novos (SC), até às 16 horas do dia **3 de novembro de 2026**, a seguinte documentação:

   - Certidão e/ou declaração e/ou atestado ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP.

6.19 A adulteração de qualquer documento ou a inveracidade de qualquer informação apresentada, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da inscrição do candidato e a anulação de todos os atos que tenha praticado.

6.20 Quando da inscrição, o candidato fará o cadastro de uma senha para acesso à área de ACESSO RESTRITO AO CANDIDATO. Essa senha é pessoal e intransferível e permitirá o acesso a informações sobre o desempenho do candidato, respostas aos recursos interpostos, bem como a alteração de dados cadastrais permitidos.

7 ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO



7.1 Poderão requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, no período das 16 horas de **5 de outubro de 2026**, às 17 horas do dia **13 de outubro de 2026**, os candidatos beneficiados pelas seguintes leis:

1. **Lei Municipal nº 3885/2013**, de 14 de junho de 2013 - candidato doador de sangue fidelizado.

7.2 Para fazer jus à isenção do pagamento o candidato deverá:

1. Assinalar, no Requerimento de Inscrição, a opção PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO; e
2. Fazer o upload no site do Concurso Público, ou entregar na FEPESE, ou no Posto de Atendimento em Campos Novos (SC), até as 17 horas do dia 13 de outubro de 2026, a documentação exigida pela lei que lhe concedeu o benefício.

Documentação exigida

7.3 Lista de documentos exigidos para requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição conforme legislação:

Lei Municipal nº 3885/2013

7.3.1 A isenção será efetuada mediante a apresentação de comprovante de doador voluntário de repetição, de no mínimo duas vezes ao ano, durante o período de 2 anos.

1. A comprovação da qualidade de doador de sangue será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora, que deverá ser anexado ao requerimento de isenção, informando o número de doações e data;
2. Considera-se, para obtenção do benefício, somente a doação de sangue promovida a órgão oficial, ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.

Deferimento dos pedidos de isenção

7.4 O deferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será publicado no site do Concurso Público, no dia **20 de outubro de 2026**, cabendo recurso do indeferimento, que deve ser interposto nos prazos e de acordo com as normas do presente Edital.

7.5 Verificando-se mais de um pedido de isenção para o mesmo candidato/cargo ou em caso de pedidos de isenção que não estejam de acordo com o subitem 6.5 do presente edital, será avaliado apenas o pedido de isenção da última inscrição realizada.

7.6 O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento deferido terá sua inscrição homologada, não devendo efetuar o pagamento da inscrição.

7.7 Os candidatos que tiverem o requerimento de isenção da taxa de inscrição indeferido poderão interpor recurso, nos prazos e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

7.7.1 Após a divulgação do resultado dos recursos, os candidatos que tiverem mantido o indeferimento do pedido de isenção deverão fazer login no **Acesso Restrito ao Candidato** para obter o boleto de pagamento da taxa de inscrição.

7.7.2 Caso desejem participar do Concurso Público, os candidatos deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o **último dia do período de inscrições**, sob pena de não terem sua inscrição homologada.

7.8 Os documentos comprobatórios para o pedido de isenção da taxa de inscrição devem ser protocolados/enviados separadamente de qualquer outra documentação, no campo próprio do pedido de isenção, condição necessária para que sejam analisados.

7.9 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição, no pedido de isenção da taxa de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que prestar declarações falsas será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá legalmente pelas consequências decorrentes do seu ato.

8 VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

8.1 Às pessoas com deficiência (PcD) é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, sendo a eles reservado o percentual de 10% das vagas para cada cargo, desde que sejam aprovados no Concurso Público e considerando a classificação obtida, na forma da legislação própria e do presente Edital.

8.2 Em face do número de vagas objeto do presente Concurso Público, o candidato que se inscrever na condição de pessoa com deficiência onde não haja vaga reservada, somente poderá ser convocado nesta condição se houver ampliação das vagas inicialmente ofertadas neste Edital, a critério do Município de Campos Novos.

8.3 A reserva de vagas destinada às pessoas com deficiência (PcD) será aplicada de forma proporcional às nomeações que vierem a ocorrer durante o prazo de validade do Concurso Público, independentemente de se tratarem de vagas imediatas ou decorrentes de cadastro de reserva. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas, desde que aprovados e classificados nos termos deste Edital, serão nomeados conforme a ordem de classificação e em observância à legislação vigente.

8.4 Nos termos da Lei Estadual nº 17.292, de 19 de outubro de 2017, e suas alterações, e da decisão do Superior Tribunal de Justiça a seguir mencionada, considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadrar nas seguintes categorias:

1. **deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
2. **deficiência auditiva:** perda unilateral total ou bilateral parcial ou total, de 41 dB (quarenta e um decibéis) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz (quinhentos hertz), 1.000 Hz (mil hertz), 2.000 Hz (dois mil hertz), e 3.000 Hz (três mil hertz); (Redação dada pela Lei 18.918, de 2024)
3. **deficiência visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 (cinco centésimos) no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 (três décimos) e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

    - Conforme a Súmula 377, do STJ, "O portador de **visão monocular** tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes."

4. **deficiência intelectual:** origina-se antes da idade de 18 anos e é caracterizada por limitações significativas, tanto no funcionamento intelectual quanto no comportamento adaptativo, que abrangem muitas habilidades sociais cotidianas e práticas;
5. **Transtorno do Espectro Autista:** caracterizado como:

    - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação social, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social, ausência de reciprocidade social, falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; ou
    - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou comportamentos sensoriais incomuns, excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados e interesses restritos e fixos.

6. **deficiência múltipla:** associação de duas ou mais deficiências;
7. **deficiência orgânica renal crônica estágio V:** pessoas com transplante renal, pacientes com insuficiência renal crônica, lesão renal progressiva e irreversível da função dos rins em sua fase mais avançada, com identificação no Código Internacional de Doenças (CID) pelos números CID N18.0, N18.9 e Z94.0 (rim transplantado);
8. **mielomeningocele (espinha bífida):** Código Internacional de Doenças (CID) número CID Q05;
9. **fibromialgia:** Código Internacional de Doenças (CID) número CID M79.7; e

10. **hipertensão arterial pulmonar:** abrangendo especificamente o Grupo 1, correspondente à Hipertensão Arterial Pulmonar (HAP), e o Grupo 4, correspondente à Hipertensão Pulmonar Tromboembólica Crônica (HPTEC).

8.4.1 Para fins deste Concurso Público, o diagnóstico de fibromialgia (CID M79.7), isoladamente, não implica o reconhecimento automático da condição de pessoa com deficiência, que dependerá de avaliação biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, observada a legislação aplicável.

8.5 A nomeação dos candidatos com deficiência aprovados e classificados no Concurso Público observará a proporcionalidade, a alternância e a ordem de classificação nas listas de candidatos com deficiência e de ampla concorrência.

8.6 Os candidatos que se inscreverem nas vagas reservadas para pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas de ampla concorrência, sendo classificados tanto na lista específica de PCD quanto na lista geral de ampla concorrência, observada a ordem de classificação obtida.

8.7 A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, a avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.

8.8 Ao se inscrever no Concurso Público, a pessoa com deficiência declara que conhece os termos do edital do Concurso Público e que é pessoa com deficiência para fins de reserva de vaga.

8.9 Para concorrer às vagas reservadas, os candidatos com deficiência deverão:

1. Assinalar o item específico de **Autodeclaração** no Requerimento de Inscrição no Concurso Público;
2. Fazer o upload no site do Concurso Público (*https://2026cpeducacamposnovos.fepese.org.br*), **até as 16 horas do último dia de inscrição** da seguinte documentação:

   - **Laudo médico** atestando a espécie e o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

> ***Obs.:*** *Não serão validados os laudos (atestados) que não contiverem expressamente a espécie e o grau ou nível da deficiência, o código da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.*

8.10 Não será deferido o pedido de inscrição para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, do candidato que:

1. não formalizar a autodeclaração;
2. não enviar a documentação exigida no prazo determinado.

8.11 A listagem de candidatos que fizeram a autodeclaração para concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência será publicada no site do Concurso Público, no dia **10 de novembro de 2026**, cabendo recurso do indeferimento, que deve ser interposto nos prazos e de acordo com as normas do presente Edital.

8.12 Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência submeter-se-ão, quando convocados, à avaliação de equipe multiprofissional, a ser designada pelo município, nos termos da Lei nº 13.146/2015, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e Decreto Federal nº 5.296/2004 e demais normas aplicáveis, que terá a decisão terminativa sobre:

1. A qualificação do candidato como pessoa com deficiência ou não; e
2. O grau de deficiência, capacitante ou não, para o exercício do cargo.

8.13 A avaliação dos candidatos com deficiência será de responsabilidade do Município de Campos Novos.

8.14 Será excluído da lista de candidatos que concorrem às vagas reservadas a pessoas com deficiência, o candidato que não atender à convocação para a avaliação da equipe multiprofissional e interdisciplinar e/ou cuja deficiência assinalada no Requerimento de Inscrição não seja constatada, passando a compor apenas a lista de classificação geral final.

8.15 Não será admitido recurso relativo à condição de pessoa com deficiência do candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição.

8.16 Não havendo candidatos aprovados e classificados para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, elas serão ocupadas pelos demais candidatos classificados na lista de livre concorrência.

9 SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

9.1 Os documentos exigidos para os requerimentos de condições especiais deverão ser entregues, **até as 16 horas do último dia de inscrições**, na FEPESE, ou no Posto de Atendimento em Campos Novos (SC), por upload no site do Concurso Público ou pelo correio, respeitando o disposto nos itens 3.3 a 3.10 do presente edital.

Condições Especiais

9.2 Para solicitar condições especiais para a realização de qualquer uma das provas, o candidato deverá:

1. Assinalar o item específico de **Condições Especiais** no Requerimento de Inscrição no Concurso Público;
2. Fazer o upload no site do Concurso Público, até as 16 horas do último dia de inscrição da seguinte documentação:

- **Laudo médico** com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças (CID), com carimbo indicando o número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão, justificando a condição especial solicitada.

> *O candidato que necessitar de mais de uma condição especial, poderá selecionar o campo "Outra" e descrever essas condições especiais.*
>
> *O laudo médico deverá ter sido emitido nos últimos 24 meses, contados da data de publicação do Edital, exceto nos casos de deficiência permanente, hipótese em que será admitido laudo emitido em data anterior, desde que a condição esteja claramente caracterizada como irreversível.*

9.3 Serão oferecidas aos candidatos com deficiência, mediante requerimento: prova em braile, prova ampliada (fonte 16, 20 ou 24), fiscal ledor, intérprete de libras, auxílio para transcrição, prova compatível com o software leitor de tela (Jaws e NVDA), notebook, acesso à cadeira de rodas e tempo adicional de até uma hora para realização da prova.

9.4 O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização da prova, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência até às 16 horas do último dia de inscrições.

9.5 O candidato que solicitar atendimento para cegueira, surdocegueira, baixa visão, visão monocular e/ou outra condição específica e tiver sua solicitação confirmada poderá ser acompanhado por cão-guia e utilizar material próprio: máquina de escrever em braile, lâmina overlay, reglete, punção, soroban ou cubaritmo, caneta de ponta grossa, tiposcópio, assinador, óculos especiais, lupa, telelupa, luminária, tábuas de apoio, multiplano, plano inclinado, medidor de glicose e bomba de insulina. Os recursos serão vistoriados pelo fiscal de sala.

Candidata Lactante

9.6 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo em sala reservada, para tanto, deverá:

1. Assinalar o item específico de **Amamentar Durante a Prova** no Requerimento de Inscrição no Concurso Público;
2. Seguir estritamente as normas de conduta estabelecidas no Edital:

   a. No dia da prestação da prova a candidata deverá ser acompanhada por uma pessoa maior de 18 anos. A criança ficará sob a guarda e responsabilidade do acompanhante em sala reservada para essa finalidade. A ausência de acompanhante implicará a impossibilidade de a candidata prestar a prova.
   b. No momento da amamentação a candidata será levada ao local destinado para esta finalidade, na companhia de um fiscal. É vedada a presença do acompanhante no ato da amamentação.
   c. O acompanhante não poderá portar os materiais e equipamentos vedados aos candidatos que prestam prova. Caso, inadvertidamente, traga quaisquer desses materiais, deverá entregá-los à Coordenação.
   d. O acompanhante somente poderá retirar-se do local reservado, salvo por motivo de força maior, se acompanhado por um fiscal designado pela FEPESE.
   e. O tempo despendido na amamentação, limitado a intervalos de 30 minutos a cada 2 horas, se necessário, será compensado durante a realização da prova, em igual período. O limite de idade da criança é de 6 meses, a ser comprovado no dia da prova, por meio da certidão de nascimento ou documento equivalente.

Candidato Diabético

9.7 O candidato com diabetes mellitus tipo 1 tem o direito de portar e utilizar, a qualquer momento durante a realização da prova, e sem prejuízo ao tempo destinado à sua realização, alimentos e materiais necessários para o controle glicêmico, desde que, no ato da inscrição, seja apresentada comunicação formal acompanhada de laudo médico atualizado que comprove o diagnóstico e a necessidade de uso de insulina ou outros medicamentos de controle glicêmico.

> *Caso o diagnóstico da diabetes mellitus tipo 1 ocorra entre o período de inscrição e a data da realização da prova, o laudo médico deverá ser apresentado no dia do certame, acompanhado de declaração que justifique a impossibilidade de aviso prévio.*

9.8 Entende-se como alimentos e materiais para o controle glicêmico aqueles necessários à manutenção da saúde da pessoa com diabetes mellitus tipo 1, incluindo, mas não se limitando a:

1. medidor de glicemia e tiras de teste;
2. lancetas e seringas ou canetas de insulina;
3. insulina e outros medicamentos prescritos para o controle da glicose no sangue; e
4. alimentos de rápida absorção, como sachês de glicose, doces ou sucos, necessários para a prevenção e correção de episódios de hipoglicemia.

Portadores de Implantes Metálicos

9.9 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais, aqueles que usarem marca-passo e/ou tiverem implantados pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão assinalar essa circunstância no requerimento de inscrição e portar, no dia da prova, exame ou laudo médico comprovando o seu uso.

Solicitações Motivadas por Práticas Religiosas

9.10 Os candidatos que necessitarem de atendimento diferenciado por motivos religiosos (uso de cobertura durante as provas ou realização da prova após o pôr do sol de sábado) deverão assinalar essa circunstância no requerimento de inscrição e entregar (*conforme as instruções do subitem 9.1*), a seguinte documentação:

1. **Declaração** da congregação religiosa a que pertencem, atestando a sua condição de membro.

10 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

10.1 As inscrições que atenderem a todas as condições dispostas neste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente. O ato de homologação será divulgado no site do Concurso Público, na data provável de **10 de novembro de 2026**.

11 PROVA OBJETIVA

11.1 A Prova Objetiva, para todos os cargos, será de caráter classificatório e eliminatório, composta por questões de múltipla escolha, com 5 alternativas cada, das quais apenas uma será a correta.

11.2 A Prova Objetiva será aplicada na data provável de **22 de novembro de 2026**, em locais que serão divulgados no site do Concurso Público, na data provável de **18 de novembro de 2026**, seguindo o cronograma a seguir:

Cronograma de aplicação da Prova Objetiva

11.3 A Prova Objetiva para todos os cargos terá duração de 4 horas.

Tabela 11.1 Horário da prova do Concurso Público para todos os cargos

EVENTO	HORÁRIO
Abertura dos portões dos locais de prova	7h
Fechamento dos portões (não será permitida a entrada a partir deste horário)	7h40
Abertura dos envelopes e distribuição das provas	7h50
Horário de início da resolução da prova	**8h**
Horário mínimo para a entrega da prova e saída do local	9h
Término da prova e entrega do caderno de provas e do cartão-resposta	**12h**

Áreas de Conhecimento

11.4 As áreas de conhecimento exigidas, o número de questões e o valor que será atribuído a cada uma, estão dispostos nas tabelas abaixo:

Tabela 11.2 Cargos com exigência de ensino superior

ÁREA DE CONHECIMENTO	nº de questões	Valor	Total
Língua Portuguesa	5	0,25	1,25
Raciocínio Lógico	5	0,25	1,25
Temas de Educação	5	0,25	1,25
Didática Geral	5	0,25	1,25
Conhecimentos específicos do cargo	20	0,25	5,00
TOTAIS	**40**	**—**	**10,00**

11.5 Para ser aprovado na Prova Objetiva, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 6,00.

11.6 Os candidatos que não obtiverem a pontuação prevista no subitem 11.5 estarão eliminados do Concurso Público.

Normas Gerais para prestar a Prova Objetiva

11.7 Para prestar a Prova Objetiva o candidato receberá um caderno de questões e um cartão-resposta, sendo responsável pela conferência dos dados impressos no seu cartão-resposta, pela verificação da correspondência do seu caderno de prova com o cartão-resposta e pela transcrição correta das letras correspondentes às respostas que julgar corretas.

11.7.1 O candidato inscrito em dois cargos receberá dois cadernos de prova e dois cartões-resposta, correspondentes a cada área escolhida, devendo preencher integralmente ambos os cartões-resposta.

11.8 A existência de qualquer irregularidade no caderno de questões ou no cartão-resposta deve ser comunicada imediatamente ao fiscal de sala. A Coordenação do Concurso Público envidará todos os esforços para a rápida substituição dos materiais com defeito. Na impossibilidade da substituição do caderno de provas, o fiscal de sala fará a leitura correta do item impresso com incorreção ou o copiará para que todos anotem. O tempo gasto para a substituição ou correção dos materiais será acrescido ao tempo de duração da prova.

11.9 O candidato deverá marcar suas respostas no cartão-resposta utilizando caneta esferográfica feita de material transparente, de tinta azul ou preta, seguindo as instruções nele contidas.

11.10 As provas serão corrigidas exclusivamente com base nas marcações do cartão-resposta, sendo desconsideradas quaisquer anotações realizadas no caderno de questões.

11.11 O caderno de provas **não poderá ser retirado da sala** de aplicação da prova. Ele será publicado, juntamente com o gabarito preliminar, até as 23h59min da data de realização da prova.

11.12 Após o término da aplicação da prova, o caderno de provas permanecerá sob a guarda da FEPESE até o encerramento do período recursal. O caderno não será disponibilizado ao candidato e será descartado após esse período.

11.13 O preenchimento do cartão-resposta é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no Edital e no cartão, que não será substituído por erro do candidato.

11.14 O caderno de questões conterá uma Grade de Resposta em área destacável, destinada exclusivamente à anotação das respostas do candidato. A Grade de Resposta não substitui, em hipótese alguma, o cartão-resposta oficial, sendo destinada apenas para uso pessoal do candidato, a fim de possibilitar sua conferência posterior com o gabarito oficial. As marcações na Grade de Resposta não serão consideradas para fins de correção da prova.

11.15 É expressamente proibido ao candidato destacar a Grade de Resposta antes da entrega do caderno de questões ao fiscal de sala. O destacamento será realizado exclusivamente pelo fiscal, ao final da prova, após a entrega do cartão-resposta e do caderno de questões. Após o destacamento pelo fiscal, a Grade de Resposta será entregue ao candidato.

11.16 Ao terminar a prova ou no horário determinado para o seu encerramento, o candidato entregará o cartão-resposta devidamente assinado e o caderno de questões. Os três últimos candidatos que restarem na sala de prova só poderão entregar as provas simultaneamente.

11.17 Será atribuída nota 0,00 às respostas de questões objetivas:

1. Cuja resposta não coincida com o gabarito oficial;
2. Que contenha emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;
3. Contendo mais de uma opção de resposta assinalada;
4. Que não estiver assinalada no cartão-resposta;
5. Assinalada em cartão-resposta sem a assinatura do candidato;
6. Preenchida fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova.

11.18 Só será permitido o acesso ao local de prova ao candidato que se apresentar no portão de entrada até o horário determinado no Edital para o fechamento dos portões.

11.19 É de responsabilidade do candidato localizar com antecedência o portão de entrada, bem como a sala em que prestará a prova. Será vedada a entrada nos locais de prova dos candidatos que chegarem após o horário determinado, seja qual for o motivo alegado para o atraso.

11.20 Os candidatos, para participar da Prova Objetiva deverão submeter-se às determinações da autoridade sanitária vigentes na data de aplicação da prova. Tais exigências serão informadas por aviso publicado no site do Concurso Público, quando da informação dos locais de prova.

11.21 A FEPESE, por motivos técnicos ou de força maior, poderá retardar o início da Prova Objetiva ou transferir suas datas e/ou horários. Eventuais alterações serão comunicadas pelo site do Concurso Público, por mensagem enviada para o e-mail informado pelo candidato, ou por aviso fixado na entrada principal ou mural do local anteriormente determinado, caso o evento determinante da alteração seja de natureza imprevisível.

11.22 Para prestar a prova o candidato deverá apresentar documento de identificação original, não se aceitando cópias (mesmo autenticadas) ou protocolos.

11.23 São considerados documentos de identidade:

1. carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional;
2. passaporte;
3. certificado de reservista (com foto);
4. carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos que, por lei federal, valham como identidade;
5. carteira de trabalho;
6. carteira nacional de habilitação (com foto); e
7. carteira de identidade nacional (CIN).

11.24 Caso o candidato apresente o documento em formato digital, só serão aceitos o RG, a carteira nacional de habilitação e o e-título, desde que apresentados nos aplicativos oficiais e com foto.

11.25 Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 dias.

11.26 Só serão aceitos documentos em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

11.27 A não apresentação de documento de identidade, nos termos deste edital impedirá o acesso do candidato ao local de prova.

11.28 Em face de eventual divergência, a FEPESE poderá exigir a apresentação do original do comprovante de pagamento da inscrição, com a devida autenticação bancária, não sendo válida cópia mesmo que autenticada.

11.29 A FEPESE poderá, a qualquer momento, submeter os candidatos à revista pessoal e/ou de seus pertences, inclusive com varredura eletrônica, bem como proceder a qualquer momento a sua identificação por documento e/ou datiloscopia, ou dele fazer imagem fotográfica ou vídeo.

11.30 Em vista de eventual varredura eletrônica a que possa ser submetido, o candidato que faça uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverá comunicar a situação à FEPESE, até o último dia de inscrições. A comunicação deverá ser acompanhada de original de laudo médico que comprove as informações prestadas.

11.31 Durante a realização das provas é permitida a posse e uso unicamente dos seguintes materiais:

1. Canetas esferográficas feitas com material transparente com tinta das cores azul ou preta;
2. Documento de identificação;
3. Comprovante do pagamento da inscrição;
4. Caso assim deseje, água e pequeno volume de alimentos, acondicionados em embalagem plástica transparente sem qualquer rótulo ou etiqueta.

11.32 Para fazer uso de medicamentos, aparelhos auriculares, talas e bandagens, o candidato deverá apresentar à Coordenação Local a respectiva prescrição médica.

11.33 É vedada a comunicação de qualquer natureza com outros candidatos, a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular, relógios e aparelhos celulares ou quaisquer outros transmissores ou receptores de ondas de rádio (como controles de portões ou chaves remotas de veículos) ou ainda qualquer equipamento elétrico ou eletrônico. Também é proibido o fumo, o uso de medicamentos, óculos escuros (salvo por prescrição médica apresentada a um fiscal de sala antes do início da prova), chapéus ou bonés ou qualquer outro tipo de cobertura.

11.34 Não será permitida, em qualquer hipótese, a entrada de candidato armado nos locais onde se realizam as provas. A FEPESE não manterá qualquer armamento sob sua guarda.

11.35 Os telefones celulares e demais equipamentos e materiais trazidos para o local da prova devem ser entregues sem qualquer outro aviso, desligados quando couber, aos fiscais da sala antes do início da prova. A simples posse, mesmo que desligado, ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido no local da prova, nos corredores ou banheiros, configura tentativa de fraude e implicará a exclusão do candidato do Concurso Público, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas.

11.36 É vedado ao candidato, durante a realização das provas, ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal.

11.37 A FEPESE e o Município de Campos Novos, não assumem qualquer responsabilidade por acidentes pessoais e/ou avaria, perda ou desaparecimento dos materiais, objetos ou equipamentos – mesmo que tenham sido entregues aos fiscais de sala – veículos ou qualquer outro bem trazido pelos candidatos para o local de prova ou qualquer tipo de dano que vierem a sofrer.

11.38 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para as provas, nem a realização de provas fora do horário e locais marcados para todos os candidatos.

12 PROVA DE TÍTULOS

12.1 A Prova de Títulos, de caráter classificatório, constará da avaliação dos certificados de Cursos de Pós-graduação (Especialização, Mestrado e Doutorado), na área de conhecimento correlata às atribuições do cargo para o qual se inscreveu, ou em Educação, entregues no período determinado, desde que satisfeitos os critérios estabelecidos no presente edital.

12.2 Para participar da Prova de Títulos, o candidato, após a sua inscrição, deverá encaminhar à Fepese, **até as 16 horas do último dia de inscrições**, a documentação comprobatória dos títulos que deseja pontuar.

12.3 Durante o prazo recursal da Prova de Títulos, será admitida a complementação de documentos apresentados de forma incompleta dentro do prazo originalmente estabelecido para a entrega dos títulos.

12.3.1 Não será permitida, em fase recursal, a apresentação de documentos que não tenham sido encaminhados no prazo previsto para a entrega dos títulos.

12.3.2 A ausência de complementação da documentação no prazo recursal implicará o indeferimento do recurso e a manutenção da pontuação anteriormente divulgada.

12.4 Devem ser entregues cópias em boa qualidade de todas as folhas do documento, frente e verso, do certificado ou diploma de curso de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado).

> ***Não serão avaliados*** *documentos ilegíveis e/ou aqueles nos quais não se consiga identificar as informações necessárias para a avaliação, conforme disposto neste Edital.*

12.5 Os documentos poderão ser entregues:

- **Pela internet** (*https://2026cpeducacamposnovos.fepese.org.br*) por meio de upload (carregamento) no site do Concurso Público.
- **Presencialmente** pelo candidato ou procurador devidamente constituído na sede da FEPESE, ou no Posto de Atendimento em Campos Novos (SC), respeitados os horários de funcionamento.
- **Via postal**.

12.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato identificar corretamente os documentos encaminhados no sistema de upload, verificar se as imagens anexadas correspondem aos documentos descritos e certificar-se de que os arquivos enviados estão completos, legíveis e aptos à sua abertura e leitura. Ressalvada exclusivamente a complementação de documentos prevista nos subitens 12.3 a 12.3.2, não serão admitidas, após o encerramento do prazo de envio, a substituição ou a complementação de arquivos corrompidos, inacessíveis ou ilegíveis.

12.7 Os documentos para a Prova de Títulos enviados pelo correio devem ser encaminhados em envelope com a correta identificação do candidato, cargo e número de inscrição, unicamente para o endereço da Fepese, abaixo relacionado.

> **Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE)**
> **Concurso Público - Município de Campos Novos - Prova de Títulos**
>
> Caixa Postal: 5067 • CEP: 88035-972 • Florianópolis (SC)

12.8 No caso de remessa pelo correio, preferencialmente via SEDEX, os documentos deverão ser postados com antecedência para que sejam entregues à FEPESE **até as 16 horas do último dia de inscrições**.

> ***Documentos enviados pelo correio só serão processados se forem entregues à FEPESE, até às 16h do último dia previsto no Edital para a entrega presencial,*** *mesmo que tenham sido postados em data anterior, valendo para fins de direito de comprovação da entrega, o carimbo ou registro postal da entrega da correspondência.*



12.9 O candidato deverá enviar ou protocolar os documentos para a Prova de Títulos em separado de qualquer outra documentação entregue, cuidando para que seja aposto o número correto da sua inscrição. A indicação de número de inscrição é de responsabilidade do requerente.

> ***Não serão avaliados*** *os documentos entregues no mesmo protocolo do pedido de isenção ou para concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência, ou com número de inscrição diverso da do candidato.*



Avaliação dos Títulos

12.10 Para obter pontuação na Prova de Títulos, os candidatos devem ter sido aprovados na **Prova Objetiva**.

12.11 Os títulos apresentados serão avaliados conforme especificado abaixo:

Cursos de Pós-graduação

Documentos exigidos

12.12 Diploma ou certificado (frente e verso) de curso de pós-graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), nos termos da legislação aplicável, na área de conhecimento correlata às atribuições do cargo para o qual o candidato estiver inscrito ou na área de Educação.

1. Não serão aceitos quaisquer outros documentos em substituição aos certificados e diplomas exigidos, salvo se o curso tiver sido concluído em data posterior a **5 de outubro de 2024**. Neste caso, será aceita declaração emitida pela instituição de ensino ou pelo programa de pós-graduação, atestando que o candidato concluiu integralmente o curso e cumpriu todos os requisitos acadêmicos exigidos para a obtenção do respectivo título.
2. Será avaliado unicamente um título de curso de pós-graduação. Caso o candidato apresente mais de um título será pontuado o de maior valor acadêmico.

Tabela 12.1 Pontuação

Titulação	Pontuação
Frente e verso do **Certificado de curso de Pós-Graduação em nível de Especialização**, na área de conhecimento correlato ao cargo/função/disciplina para o qual se inscreveu ou em Educação	5,00
Frente e verso do **Diploma de curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado**, na área de conhecimento correlato ao cargo/função/disciplina para o qual se inscreveu ou em Educação	7,50
Frente e verso do **Diploma de curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado**, na área de conhecimento correlato ao cargo/função/disciplina para o qual se inscreveu ou em Educação	10,00
Pontuação máxima:	**10,00**

12.13 Será considerada formação na área de Educação os cursos relativos aos temas relacionados na área da Educação na Tabela de Áreas de Conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (Anexo 4 deste Edital).

Títulos de pós-graduação obtidos no exterior

12.14 Os títulos de pós-graduação obtidos no exterior serão avaliados na forma da regulamentação vigente do Ministério da Educação, observados os seguintes critérios:

1. Os diplomas de mestrado ou doutorado (pós-graduação *stricto sensu*) somente serão aceitos se devidamente reconhecidos por universidade brasileira que possua curso de pós-graduação stricto sensu avaliado e reconhecido nos termos da legislação aplicável.
2. Os certificados de especialização ou demais cursos de pós-graduação *lato sensu* obtidos no exterior poderão ser aceitos, para fins de pontuação, desde que atendidos cumulativamente os seguintes requisitos:

    a. o documento original esteja apostilado nos termos da Convenção da Apostila de Haia, ou legalizado por via consular, quando o país de origem não for signatário da Convenção;
    b. esteja acompanhado de tradução juramentada para a língua portuguesa, realizada por tradutor público juramentado;
    c. apresente carga horária compatível com os requisitos mínimos exigidos para cursos de pós-graduação *lato sensu* no Brasil;
    d. a pertinência do conteúdo em relação às atribuições do cargo será analisada pela Comissão de Avaliação de Títulos, que poderá, a qualquer tempo, solicitar documentos complementares para fins de comprovação.

12.15 O candidato declara, sob as penas da lei, que:

1. A cópia do título entregue é fiel ao documento original;
2. As divergências existentes na grafia do nome constante do título e do declarado no Requerimento de Inscrição, decorrem de ato legal.
3. Os certificados/diplomas apresentados foram legalmente obtidos.

12.16 Não serão pontuados:

1. Os documentos não entregues no prazo e locais/forma determinados;
2. Os títulos obtidos em cursos que não sejam relacionados ao cargo para o qual o candidato está inscrito ou em Educação.
3. Os documentos borrados, rasurados, riscados, incompletos ou cujo inteiro teor não seja facilmente legível;
4. Os títulos encaminhados por qualquer outro meio a não ser o descrito neste Edital.

12.17 O candidato está ciente de que a constatação de qualquer irregularidade, mesmo após a publicação do resultado final e/ou nomeação, implica a anulação de todos os atos por ela afetados, inclusive o de nomeação, sem prejuízo das sanções legais.

12.18 A cópia de título entregue para efeito de avaliação não será devolvida.

12.19 A FEPESE publicará no site do Concurso Público o resultado da Prova de Títulos, do qual caberá recurso.

13 CÁLCULO DA NOTA FINAL, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

Cálculo da Nota Final

13.1 A nota final dos candidatos será apurada de acordo com a fórmula abaixo:

Nota Final = [(0,9 × Nota da Prova Objetiva) + (0,1 × Nota da Prova de Títulos)]

Classificação Preliminar

13.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final, expressa com 2 casas decimais sem arredondamento.

13.3 A classificação será publicada em 2 relações:

1. Candidatos inscritos para as vagas reservadas a pessoas com deficiência;
2. Candidatos inscritos para as vagas de livre concorrência.

13.4 Ocorrendo empate na nota final, aplicar-se-á, para o desempate na classificação, sucessivamente, o candidato que:

1. Tiver maior idade entre os candidatos com mais de 60 anos, completados até o último dia de inscrição do Concurso Público, nos termos da Lei nº 10.741/2003, considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento.
2. Tiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos específicos;
3. Tiver maior pontuação nas questões de Didática Geral;
4. Tiver maior pontuação nas questões de Temas de Educação;
5. Tiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
6. Tiver maior pontuação nas questões de Raciocínio Lógico;
7. Comprovar a condição de jurado, comprovada nos termos e prazo previstos pelo Edital;
8. Tiver maior idade, completada até o último dia de inscrição.

Resultado Final

13.5 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de 3 listagens:

1. **Lista de Classificação Geral:** Inclui todos os candidatos aprovados, organizados por cargo, em ordem de classificação.
2. **Lista de Pessoas com Deficiência:** Inclui exclusivamente a classificação dos candidatos aprovados que se inscreveram como pessoas com deficiência, organizados por cargo, em ordem de classificação.
3. **Lista Geral por Cargo:** Inclui todos os candidatos, aprovados e reprovados, organizados em ordem alfabética. Para os candidatos aprovados, serão indicadas a ordem de classificação geral e/ou a ordem nas vagas reservadas a pessoas com deficiência.

13.6 Serão divulgados no site do Concurso Público:

1. O **resultado preliminar**, na data provável de 6 de janeiro de 2027.
2. O **resultado final**, na data provável de 15 de janeiro de 2027.

14 RECURSOS

Interposição de Recursos

14.1 Caberão recursos dos seguintes atos do Concurso Público:

1. Indeferimento do pedido de isenção do valor da inscrição;
2. Não homologação da inscrição;
3. Não homologação dos pedidos de vagas reservadas;
4. Indeferimento dos pedidos de condições especiais e de jurado;
5. Questões de Prova Objetiva e gabarito provisório;

6. Resultado da Prova Objetiva;
7. Nota da Prova de Títulos;
8. Resultado Preliminar.

14.2 Os recursos deverão ser interpostos **exclusivamente pela internet**, até as 17 horas do segundo dia útil posterior à publicação do ato contra o qual deseja o candidato recorrer.

Instruções para interposição de recursos

14.3 Para interposição de recursos pela Internet o candidato deve:

1. Acessar o site do Concurso Público (*https://2026cpeducacamposnovos.fepese.org.br*) e clicar no link **Interposição de Recurso**;
2. Preencher online o requerimento com argumentação clara, consistente e objetiva;
3. Caso o recurso seja contra o teor da questão ou gabarito preliminar, deve ser preenchido um requerimento para cada uma das questões contestadas.

14.4 Não serão analisados os recursos:

1. Interpostos em desacordo com as normas estabelecidas no Edital;
2. Entregues por meios não descritos no presente Edital;
3. Entregues após os prazos estabelecidos neste Edital.

14.5 Os recursos intempestivos e inconsistentes não serão analisados.

14.6 No caso de anulação de qualquer questão, ela será considerada como correta para todos os candidatos, mesmo que não tenham interposto recurso.

14.7 No caso de erro na indicação da resposta correta, o gabarito provisório será alterado, e as provas serão corrigidas com base no gabarito definitivo.

14.8 Alterada a pontuação e/ou classificação do candidato, de ofício ou por força do provimento de recurso, poderá haver alteração da pontuação obtida e/ou da classificação.

14.9 O despacho dos recursos será publicado coletivamente no site do Concurso Público. Uma resposta individual a cada requerimento será acessível na ÁREA DE ACESSO RESTRITO AO CANDIDATO. Não serão encaminhadas respostas a recursos por qualquer outro meio.

14.10 Não será admitido recurso requerendo, sem fundamentação clara e objetiva, a simples revisão de Prova Objetiva ou a majoração da nota atribuída em qualquer das etapas do Concurso Público.

14.11 Caso o candidato venha a interpor mais de um recurso contra a mesma questão ou ato do Concurso Público, só será analisada a última impugnação recebida.

14.12 Não caberá pedido de revisão, em nível administrativo, da decisão da Comissão Organizadora em recurso interposto pelo candidato.

15 NOMEAÇÃO E POSSE

15.1 Concluído o Concurso Público e homologado o seu resultado final, os candidatos aprovados dentro do número de vagas previsto neste Edital terão direito subjetivo à nomeação, observada a ordem de classificação, o prazo de validade do certame e as disposições legais aplicáveis.

15.2 A nomeação será efetivada de acordo com as conveniências do Município de Campos Novos, respeitado o limite prudencial de gastos estabelecido pela lei e demais regras aplicáveis às despesas com pessoal.

15.3 A convocação, nomeação e posse dos candidatos classificados são de exclusiva competência e responsabilidade do Município de Campos Novos e serão regidas por editais próprios, publicados na forma da lei.

15.4 Ao ser empossado, o servidor apresentará ao órgão competente os elementos necessários ao seu assentamento individual, observando a legislação vigente no momento da nomeação.

15.5 O candidato convocado que não tomar posse no prazo estabelecido no edital de convocação perderá o direito à vaga, podendo, dentro desse período, requerer formal e expressamente seu reposicionamento para o final da lista de classificação.

15.6 A reclassificação para o final da lista será definitiva, e o candidato somente poderá ser novamente convocado se, durante o prazo de validade do Concurso Público, surgirem vagas que alcancem a nova posição por ele ocupada na lista de classificação.

16 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

16.1 Delegam-se à FEPESE as seguintes competências:

1. Divulgar amplamente o Concurso Público e o presente Edital;
2. Receber as inscrições;
3. Homologar as inscrições;
4. Analisar os pedidos de isenção;
5. Avaliar os candidatos em todas as etapas previstas no presente edital;
6. Receber e julgar os recursos previstos neste Edital;
7. Prestar informações sobre o Concurso Público, no período de realização deste;
8. Publicar o Resultado Final no site do Concurso Público.

17 FORO JUDICIAL

17.1 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público previsto neste Edital é o da Comarca do Município de Campos Novos (SC).

18 DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em comunicado ou aviso oficial, oportunamente divulgado no site do Concurso Público.

18.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital.

18.3 O edital, avisos e outras publicações no site do Concurso Público e as publicações legais, são as únicas fontes de informações válidas e estarão à disposição dos candidatos na sede da FEPESE em Florianópolis, respeitado o horário de funcionamento.

18.4 As publicações previstas pelo Cronograma de Atividades constante do Anexo 1 do Edital a serem divulgadas no site do Concurso Público, poderão ser realizadas até as 23h59min da data provável da atividade.

18.5 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do Concurso Público, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste Concurso Público.

18.6 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará sua eliminação do Concurso Público.

18.7 Será desclassificado em qualquer uma das fases do Concurso Público, o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

1. Não guardar, no local indicado pelos fiscais, os materiais de uso e porte proibidos neste Edital, assim como retirá-los do local antes de sua saída definitiva da sala de prova ou sem a permissão e companhia dos fiscais;
2. Lançar mão de meios ilícitos para a execução de qualquer uma das fases do Concurso Público;
3. Não preencher ou cumprir qualquer um dos requisitos ou normas exigidos por este Edital;
4. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
5. Faltar com respeito ou tratar com descortesia os fiscais, coordenadores, seguranças, membros da Comissão do Concurso Público ou da FEPESE;
6. Negar-se a ser submetido a quaisquer procedimentos previstos neste Edital.

18.8 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial poderá requerer a alteração através do e-mail *2026cpeducacamposnovos@fepese.org.br* até a data de publicação do resultado final.

18.9 Após a publicação do resultado final, o candidato deverá manter seu endereço e contato atualizados junto ao Município de Campos Novos, por meio do e-mail corporativo **sme.planejamento@camposnovos.sc.gov.br**, sob pena de perda da classificação.

18.10 Após publicado o ato ou resultado final de cada etapa do Concurso Público, não serão admitidas complementações, inclusões ou substituições dos documentos entregues.

18.11 A FEPESE não fornecerá cópias dos documentos apresentados que, depois de protocolados, não poderão ser complementados.

18.12 Se for constatada qualquer irregularidade quanto à veracidade da documentação apresentada, o candidato terá sua inscrição cancelada e, caso já tenha sido nomeado ou empossado, serão adotadas as providências administrativas cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

18.13 É vedada a inscrição no Concurso Público de membros da Comissão do Concurso Público, nomeados pelo Município de Campos Novos, e de funcionários da FEPESE.

18.14 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso Público da FEPESE e pelo Município de Campos Novos.

Município de Campos Novos,
5 de outubro de 2026.

ANEXO 1 CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

O Cronograma de Atividades do Concurso Público poderá ser alterado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional. A alteração poderá ser feita sem aviso prévio, bastando, para todos os efeitos legais, a sua comunicação no site do Concurso Público em (*https://2026cpeducacamposnovos.fepese.org.br*).

Cronograma de Inscrições

	Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
	Publicação do Edital		05/10/26
	Período de inscrições	**05/10/26**	**03/11/26**
	Pedidos de isenção da taxa de inscrição	05/10/26	13/10/26
	Pedidos de condições especiais para a realização das provas	05/10/26	03/11/26
	Entrega de documentos exigidos: Prova de Títulos	05/10/26	03/11/26
	Entrega de documentos exigidos: Vagas Reservadas PCD (Pessoas com Deficiência)	05/10/26	03/11/26
	Publicação dos resultados dos pedidos de isenção da taxa de inscrição		20/10/26
	Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de isenção	**21/10/26**	**22/10/26**
	Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de isenção		27/10/26
	Homologação das inscrições		10/11/26
	Prazo Recursal: homologação das inscrições	**11/11/26**	**12/11/26**
	Publicação das respostas aos recursos: homologação das inscrições		17/11/26
	Publicação dos resultados dos pedidos de condições especiais/jurado para a realização das provas		10/11/26
	Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de condições especiais/jurado	**11/11/26**	**12/11/26**
	Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de condições especiais/jurado		17/11/26
	Publicação dos resultados dos pedidos de vagas reservadas PCD		10/11/26
	Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de vagas reservadas PCD	**11/11/26**	**12/11/26**
	Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de vagas reservadas PCD		17/11/26

Cronograma Prova Objetiva

	Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
	Publicação dos locais de prova		18/11/26
	Prova Objetiva		22/11/26
	Publicação do caderno de provas e gabarito preliminar		22/11/26
	Prazo Recursal: gabarito preliminar	**23/11/26**	**24/11/26**
	Publicação das respostas aos recursos: gabarito preliminar		**01/12/26**
	Publicação do gabarito definitivo		02/12/26
	Publicação do resultado da Prova Objetiva		**02/12/26**
	Prazo Recursal: resultado da Prova Objetiva	**03/12/26**	**04/12/26**
	Publicação das respostas aos recursos: resultado da Prova Objetiva		10/12/26

Cronograma Prova de Títulos

	Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
	Publicação dos resultados da prova de títulos (preliminar)		18/12/26
	Prazo Recursal: resultado da prova de títulos	**21/12/26**	**22/12/26**
	Publicação das respostas aos recursos: resultados da prova de títulos		05/01/27

Cronograma Resultado Final

	Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
	Publicação do resultado (preliminar) do Concurso Público		06/01/27
	Prazo Recursal: resultado (preliminar) do Concurso Público	**07/01/27**	**08/01/27**
	Publicação das respostas aos recursos: resultado (preliminar) do Concurso Público		14/01/27
	Publicação do resultado do Concurso Público		**15/01/27**
	Homologação do Concurso Público		**ASD**

ASD = A ser definido

ANEXO 2 PROGRAMAS DAS PROVAS

Importante!

As questões relacionadas à legislação e normas poderão abranger alterações ocorridas até a data da publicação do Edital. A legislação que entrar em vigor após essa data, bem como alterações posteriores em dispositivos legais e normativos, não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos programas das provas.

Questões de Conhecimentos Gerais

Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de textos de diferentes gêneros. Tipologia textual. Níveis de linguagem e variação linguística. Sentido próprio (denotação) e figurado (conotação). Figuras de linguagem. Sílabas e tonicidade. Encontros vocálicos e encontros consonantais (ditongos, tritongos e dígrafos). Acentuação gráfica, emprego do hífen e outras normas e convenções ortográficas. Homônimos e parônimos. Classes de palavras. Formação de palavras (derivação e composição). Vocábulos simples e compostos. Flexão nominal e verbal. Emprego de pronomes. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Termos da oração e análise sintática de períodos simples e períodos compostos. Funções sintáticas dos substantivos, dos adjetivos e dos pronomes. Classificação de orações e reestruturação de frases. Pontuação. Redação Oficial conforme o Manual de Redação da Presidência da República (vigente): Aspectos Gerais da Redação Oficial e Comunicações Oficiais.

Raciocínio Lógico

Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de proposições: conceito de proposição e identificação. Conectivos lógicos: negação, conjunção, disjunção (inclusiva e exclusiva), condicional e bicondicional. Tabelas-verdade. Equivalências lógicas (leis de De Morgan, negação do condicional, negação de proposições compostas). Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções, silogismos e conclusões. Diagramas lógicos. Conjuntos e relações: operações com conjuntos (união, intersecção, diferença e complemento), diagramas de Venn, relações de pertinência, inclusão e subconjunto. Contagem e probabilidade: princípio fundamental da contagem, permutação, arranjo e combinação, probabilidade básica (eventos simples, complementares e independentes).

Temas de Educação

Fundamentos e organização da educação: direito à educação, função social da escola, princípios e fins da educação nacional, organização da Educação Básica, etapas e modalidades de ensino. **Legislação educacional:** Constituição Federal de 1988 — arts. 205 a 214; Lei nº 9.394/1996 — Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações; Lei nº 8.069/1990 — Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações, nas disposições relativas ao direito à educação; Resolução CNE/CEB nº 4/2010 — Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; Resolução CNE/CP nº 2/2017 — Base Nacional Comum Curricular. **Currículo e organização do trabalho escolar:** concepções de currículo; Base Nacional Comum Curricular; Diretrizes Curriculares da Educação Básica do Sistema Público Municipal de Campos Novos; Projeto Político-Pedagógico; gestão democrática e participação da comunidade escolar. **Educação inclusiva, equidade e diversidade:** princípios da educação inclusiva; acessibilidade; eliminação de barreiras; respeito às diferenças e enfrentamento das discriminações; Lei nº 13.146/2015 — Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, nas disposições relativas ao direito à educação. **Educação das Relações Étnico-Raciais:** ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena; valorização da diversidade étnico-racial; enfrentamento do racismo, do preconceito e da discriminação no ambiente escolar; Lei nº 9.394/1996 e suas alterações, especialmente os arts. 26-A e 79-B; Lei nº 11.645/2008; Resolução nº 17/2024 de Campos Novos.

Didática Geral

Processo de ensino e aprendizagem: relações entre ensino, aprendizagem e desenvolvimento; mediação pedagógica; interação entre professor, estudante e conhecimento; contribuições da perspectiva histórico-cultural para a prática educativa. **Planejamento pedagógico:** articulação entre Projeto Político-Pedagógico, currículo, planejamento de ensino e plano de aula; definição de objetivos de aprendizagem; seleção e organização de conteúdos; sequências didáticas; interdisciplinaridade e contextualização. **Metodologias e práticas de ensino:** métodos, estratégias e recursos didáticos; metodologias participativas; resolução de problemas; projetos de trabalho; organização dos tempos e espaços pedagógicos; tecnologias digitais aplicadas ao ensino. **Avaliação da aprendizagem:** funções diagnóstica, formativa e somativa; critérios, instrumentos e registros de avaliação; acompanhamento da aprendizagem; devolutiva pedagógica; recuperação de estudos; replanejamento da prática docente; Resolução nº 2/2012 do Conselho Municipal de Educação de Campos Novos, que dispõe sobre o processo avaliativo da Educação Básica. **Práticas pedagógicas inclusivas:** flexibilização das estratégias de ensino; acessibilidade pedagógica; respeito aos diferentes ritmos e formas de aprendizagem; participação e aprendizagem de todos os estudantes.

Questões de Conhecimentos Específicos

Administrador Escolar

Atuação integrada dos Especialistas em Educação: funções e responsabilidades do Administrador Escolar, do Orientador Educacional e do Supervisor Escolar; trabalho coletivo e articulação com a direção, os docentes, os estudantes, as famílias e a comunidade; função social da escola e compromisso com a aprendizagem. **Organização do trabalho escolar:** calendário escolar; articulação entre etapas e anos da Educação Básica; adaptação de estudos e acompanhamento de transferências; organização e funcionamento das entidades escolares; participação da comunidade na gestão da escola. **Acompanhamento do processo educacional:** acompanhamento do ensino e da aprendizagem; análise de informações e indicadores educacionais; rendimento, frequência, retenção, abandono e evasão escolar; estratégias de acesso, permanência e aprendizagem. **Trabalho pedagógico coletivo:** reuniões pedagógicas; Conselho de Classe; acompanhamento do currículo; recuperação de estudos; apoio pedagógico ao corpo docente; registro e acompanhamento das ações realizadas. **Materiais e recursos educacionais:** princípios e procedimentos para análise e seleção de livros e materiais didáticos; articulação entre materiais, currículo, Projeto Político-Pedagógico e necessidades dos estudantes.

Gestão da unidade escolar: fundamentos e dimensões da gestão escolar; gestão democrática e participativa; diagnóstico da realidade escolar; planejamento estratégico e operacional; definição de prioridades, metas, ações e responsabilidades; acompanhamento e avaliação do funcionamento da unidade; articulação entre as dimensões administrativa, financeira e pedagógica. **Projeto Político-Pedagógico:** coordenação dos processos de elaboração, implementação, acompanhamento e atualização; participação da comunidade escolar; articulação entre o Projeto Político-Pedagógico, o currículo, os recursos disponíveis e as ações da escola. **Gestão de pessoas:** organização e distribuição dos recursos humanos; atribuição de atividades; organização de horários; comunicação interna; integração das equipes; acompanhamento funcional; promoção de condições de trabalho e de oportunidades de formação e aperfeiçoamento profissional. **Gestão de recursos físicos, materiais e patrimoniais:** planejamento das necessidades; aquisição, recebimento, distribuição, utilização, conservação, manutenção, reposição e controle de materiais, equipamentos, instalações e bens patrimoniais; inventário e responsabilidade pelo patrimônio público. **Gestão financeira e programas educacionais:** planejamento, aplicação, controle e prestação de contas dos recursos destinados à unidade escolar; princípios da gestão dos recursos públicos; Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE); Lei nº 11.947/2009, nas disposições relativas ao PDDE. **Alimentação escolar:** organização e acompanhamento da oferta; qualidade, quantidade, aceitação e condições de distribuição da alimentação; participação da comunidade e comunicação de irregularidades; Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 6/2020 e suas alterações. **Informações e documentação administrativa:** coleta, organização, atualização, análise e divulgação de dados e indicadores escolares; Censo Escolar; fluxo, tramitação, conservação e autenticidade dos documentos recebidos e expedidos; registros administrativos e funcionais; proteção e sigilo das informações. **Participação e instâncias colegiadas:** Conselho Escolar ou Deliberativo, Associação de Pais e Professores, Grêmio Estudantil, Conselho de Classe e demais entidades escolares; composição, atribuições, organização e participação na gestão da escola. **Legislação municipal aplicada à gestão escolar:** Lei Complementar Municipal nº 3/2000 e suas alterações — Estatuto dos Servidores Públicos de Campos Novos; Lei Complementar Municipal nº 9/2018 e suas alterações — Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação; normas do Sistema Municipal de Ensino relacionadas à organização e à gestão das unidades escolares.

Orientador Educacional

Atuação integrada dos Especialistas em Educação: funções e responsabilidades do Administrador Escolar, do Orientador Educacional e do Supervisor Escolar; trabalho coletivo e articulação com a direção, os docentes, os estudantes, as famílias e a comunidade; função social da escola e compromisso com a aprendizagem. **Organização do trabalho escolar:** calendário escolar; articulação entre etapas e anos da Educação Básica; adaptação de estudos e acompanhamento de transferências; organização e funcionamento das entidades escolares; participação da comunidade na gestão da escola. **Acompanhamento do processo educacional:** acompanhamento do ensino e da aprendizagem; análise de informações e indicadores educacionais; rendimento, frequência, retenção, abandono e evasão escolar; estratégias de acesso, permanência e aprendizagem. **Trabalho pedagógico coletivo:** reuniões pedagógicas; Conselho de Classe; acompanhamento do currículo; recuperação de estudos; apoio pedagógico ao corpo docente; registro e acompanhamento das ações realizadas. **Materiais e recursos educacionais:** princípios e procedimentos para análise e seleção de livros e materiais didáticos; articulação entre materiais, currículo, Projeto Político-Pedagógico e necessidades dos estudantes.

Fundamentos da Orientação Educacional: concepções, objetivos, princípios, campos de atuação e papel do Orientador Educacional; atuação preventiva, mediadora e formativa; compromisso com o desenvolvimento integral, a aprendizagem, a permanência e a participação dos estudantes; ética, sigilo e limites da atuação profissional. **Conhecimento da realidade escolar:** diagnóstico do contexto educacional e das condições sociais, econômicas e culturais dos estudantes; identificação de fatores que interferem na aprendizagem, na frequência, na convivência e na permanência escolar; análise de dados, registros e indicadores educacionais. **Acompanhamento da trajetória escolar:** acolhimento e acompanhamento individual e coletivo dos estudantes; transição entre etapas e anos escolares; adaptação ao ambiente escolar; dificuldades de aprendizagem; recuperação de estudos; construção da autonomia, do autoconceito e da identidade pessoal e social. **Articulação entre escola, família e comunidade:** estratégias de aproximação, comunicação, escuta, orientação e participação das famílias; corresponsabilidade no processo educativo; participação dos estudantes e das famílias no Projeto Político-Pedagógico, no Conselho de Classe e nas instâncias colegiadas. **Frequência, abandono e evasão escolar:** acompanhamento da frequência; identificação de situações de infrequência; busca ativa; medidas de prevenção e enfrentamento do abandono e da evasão; Programa de Combate à Evasão Escolar — APOIA; responsabilidades e fluxo de atuação da escola, do Conselho Tutelar, do Ministério Público e da rede de proteção. **Convivência e proteção no ambiente escolar:** promoção da cultura de paz; relações interpessoais; mediação de conflitos; enfrentamento do preconceito, da discriminação, da rotulação, da exclusão, da intimidação sistemática e das violências; identificação e comunicação de situações de vulnerabilidade ou violação de direitos; articulação com a rede de proteção à criança e ao adolescente. **Participação e protagonismo estudantil:** formação para a cidadania; participação dos estudantes nas decisões e atividades escolares; respeito, liberdade, solidariedade, responsabilidade e compromisso social; Grêmio Estudantil e demais formas de organização e representação. **Articulação entre educação e mundo do trabalho:** relações entre escola, sociedade e trabalho; orientação dos estudantes para a continuidade dos estudos, para a construção de projetos de vida e para a compreensão crítica do mundo do trabalho, respeitadas as características da etapa educacional. **Planejamento e registro da Orientação Educacional:** elaboração, execução e avaliação do plano de trabalho; articulação com o Projeto Político-Pedagógico e o currículo; registros de atendimentos e encaminhamentos; produção de relatórios; acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas.

Supervisor Escolar

Atuação integrada dos Especialistas em Educação: funções e responsabilidades do Administrador Escolar, do Orientador Educacional e do Supervisor Escolar; trabalho coletivo e articulação com a direção, os docentes, os estudantes, as famílias e a comunidade; função social da escola e compromisso com a aprendizagem. **Organização do trabalho escolar:** calendário escolar; articulação entre etapas e anos da Educação Básica; adaptação de estudos e acompanhamento de transferências; organização e funcionamento das entidades escolares; participação da comunidade na gestão da escola. **Acompanhamento do processo educacional:** acompanhamento do ensino e da aprendizagem; análise de informações e indicadores educacionais; rendimento, frequência, retenção, abandono e evasão escolar; estratégias de acesso, permanência e aprendizagem. **Trabalho pedagógico coletivo:** reuniões pedagógicas; Conselho de Classe; acompanhamento do currículo; recuperação de estudos; apoio pedagógico ao corpo docente; registro e acompanhamento das ações realizadas. **Materiais e recursos educacionais:** princípios e procedimentos para análise e seleção de livros e materiais didáticos; articulação entre materiais, currículo, Projeto Político-Pedagógico e necessidades dos estudantes.

Fundamentos da Supervisão Escolar: concepções, objetivos, princípios e funções da supervisão pedagógica; papel do Supervisor Escolar na organização do trabalho pedagógico; atuação articulada com direção, orientação educacional,

professores e comunidade; liderança pedagógica e trabalho coletivo. **Planejamento e coordenação curricular:** concepções e organização do currículo; planejamento curricular; articulação vertical e horizontal dos conteúdos e das aprendizagens; interdisciplinaridade; integração entre áreas do conhecimento, etapas e anos escolares; alinhamento entre currículo, Base Nacional Comum Curricular, Diretrizes Curriculares da Rede Municipal e realidade escolar. **Projeto Político-Pedagógico:** coordenação da elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação; diagnóstico da realidade escolar; participação dos profissionais, estudantes e famílias; articulação entre princípios, objetivos, currículo, práticas pedagógicas e avaliação institucional. **Acompanhamento da prática pedagógica:** observação, análise e acompanhamento do planejamento e do trabalho docente; orientação técnico-pedagógica; acompanhamento do cumprimento do currículo, do calendário escolar e da carga horária; identificação de dificuldades e proposição de intervenções; registro e devolutiva pedagógica. **Formação continuada dos professores:** diagnóstico das necessidades formativas; planejamento e desenvolvimento de reuniões pedagógicas, grupos de estudo, oficinas e outras ações de formação; reflexão sobre a prática; pesquisa, atualização profissional e construção coletiva de conhecimentos; avaliação dos resultados da formação. **Conselho de Classe e avaliação da aprendizagem:** planejamento, coordenação, execução, registro, avaliação e encaminhamentos do Conselho de Classe; análise coletiva da aprendizagem; utilização dos resultados da avaliação para intervenção e replanejamento; recuperação contínua e paralela de estudos; acompanhamento das oportunidades de aprendizagem. **Avaliação e desenvolvimento curricular:** acompanhamento e avaliação da implementação do currículo; análise de resultados e indicadores educacionais; avaliação institucional; identificação de necessidades de revisão; elaboração e acompanhamento de planos de ação e replanejamento pedagógico. **Materiais didáticos e recursos pedagógicos:** análise, seleção, produção e utilização de livros, textos, tecnologias e materiais didáticos; critérios pedagógicos, curriculares, éticos, inclusivos e socioculturais; Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD); participação coletiva e registro do processo de escolha. **Documentação pedagógica:** organização e análise de planejamentos, registros de aprendizagem, atas, relatórios e demais documentos pedagógicos; sistematização e comunicação das ações de supervisão; acompanhamento dos encaminhamentos e dos resultados obtidos.

Secretário Escolar

Organização da secretaria escolar: finalidade, estrutura, competências e rotinas da secretaria; atribuições e responsabilidades do Secretário Escolar; articulação com a direção, a equipe pedagógica, os professores, os estudantes, as famílias, a Secretaria Municipal de Educação e os órgãos do Sistema Municipal de Ensino; calendário escolar e cumprimento de prazos administrativos. **Escrituração e vida escolar:** princípios de legalidade, autenticidade, exatidão, clareza, segurança e regularidade dos registros; matrícula e rematrícula; frequência; aproveitamento e resultados escolares; classificação, reclassificação, avanço, adaptação e aproveitamento de estudos; transferência; conclusão; regularização da vida escolar; registro de ocorrências e retificação de informações. **Documentação escolar:** prontuário do estudante; ficha individual; histórico escolar; boletim; declaração; atestado; certificado; guia de transferência; atas; relatórios; livros e sistemas de registro; elaboração, conferência, expedição, autenticação e controle de documentos; responsabilidade pela veracidade das informações e pelas assinaturas. **Gestão documental e arquivo escolar:** protocolo, recebimento, registro, classificação, tramitação e expedição de documentos; métodos de arquivamento; organização dos arquivos ativo, intermediário e permanente; guarda, conservação, localização, digitalização, acesso e descarte de documentos; preservação do acervo escolar. **Censo Escolar e sistemas de informação:** finalidade e etapas do Censo Escolar; coleta, registro, conferência, atualização e correção de informações sobre a escola, as turmas, os estudantes e os profissionais escolares; movimento e rendimento escolar; consistência dos dados declarados; utilização do Sistema Educacenso e de sistemas informatizados de gestão escolar. **Atendimento e comunicação:** atendimento ao público interno e externo; orientação a estudantes, famílias e comunidade escolar; recebimento e encaminhamento de solicitações; comunicação institucional; redação oficial e elaboração de atas, declarações, certidões, memorandos, ofícios, requerimentos, comunicados e relatórios; ética, urbanidade, impessoalidade e sigilo profissional. **Rotinas administrativas e funcionais:** organização de correspondências, agendas, reuniões e processos administrativos; registros e assentamentos funcionais; controle de frequência, afastamentos e documentação dos profissionais; apoio administrativo à direção e à equipe pedagógica. **Materiais e patrimônio:** recebimento, registro, distribuição, controle e conservação de materiais, equipamentos e bens patrimoniais; inventário e comunicação de necessidades ou irregularidades. **Proteção e acesso às informações:** tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis; privacidade, confidencialidade e segurança das informações; proteção dos dados de crianças e adolescentes; transparência e acesso à informação; Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais; Lei nº 12.527/2011 — Lei de Acesso à Informação. **Legislação aplicada à secretaria escolar:** Lei nº 9.394/1996 e suas alterações, nas disposições relativas à organização, aos registros e à documentação da vida escolar; Lei Municipal nº 2.581/2000 e suas alterações — Sistema Municipal de Ensino de Campos Novos; Regimento Escolar e normas do Conselho Municipal de Educação relativas à matrícula, à escrituração e à documentação escolar; Resolução COMEC nº 20/2024 — documentação escolar de estudantes estrangeiros.

Professor de Arte

Fundamentos da Arte-Educação: arte como área de conhecimento, linguagem, expressão e produção cultural; funções sociais, culturais, estéticas e educativas da arte; relações entre arte, cultura, identidade e sociedade; tendências históricas do ensino de Arte; abordagem triangular; dimensões do conhecimento artístico: criação, crítica, estesia, expressão, fruição e reflexão. **Currículo e ensino de Arte:** objetivos e competências do componente curricular Arte na Educação Básica; organização do ensino de Arte na Base Nacional Comum Curricular; unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades; Diretrizes Curriculares da Educação Básica do Sistema Público Municipal de Campos Novos. **Artes visuais:** elementos constitutivos da linguagem visual: ponto, linha, forma, cor, textura, superfície, volume, luz, espaço, movimento e composição; desenho, pintura, gravura, colagem, escultura, modelagem, fotografia, cinema, audiovisual e arte digital; materiais, suportes, técnicas e processos de criação; leitura, análise e contextualização de imagens e produções visuais. **Dança:** corpo, movimento, espaço, tempo, ritmo, peso, fluência e dinâmica; percepção e consciência corporal; improvisação, criação e composição coreográfica; danças populares, tradicionais e contemporâneas; dança como manifestação artística, cultural e social. **Música:** som e silêncio; altura, duração, intensidade e timbre; ritmo, melodia e harmonia; formas de registro musical; apreciação, criação, improvisação e interpretação; voz, corpo, objetos sonoros e instrumentos musicais; manifestações musicais brasileiras, regionais e de diferentes culturas. **Teatro:** jogos teatrais e dramáticos; improvisação; expressão corporal e vocal; ação, personagem, espaço, tempo, conflito e narrativa; dramaturgia, encenação, cenografia, figurino, iluminação e sonoplastia; criação, interpretação e apreciação teatral. **Artes integradas e processos de criação:** relações entre artes visuais, dança, música e teatro; manifestações híbridas e contemporâneas; performance, instalação, intervenção artística, audiovisual, circo e arte urbana; pesquisa, experimentação, imaginação, criação individual e coletiva; registros e compartilhamento dos processos e das produções artísticas. **História da arte e diversidade cultural:** principais manifestações, períodos e movimentos artísticos; arte brasileira; modernismo e arte contemporânea; culturas populares e tradicionais; arte e cultura catarinense e local; produções artísticas africanas, afro-brasileiras e indígenas; relações étnico-raciais, diversidade, identidade, representatividade e enfrentamento de estereótipos nas artes. **Patrimônio cultural:** patrimônio material e imaterial; memória, identidade e diversidade cultural; preservação, valorização e fruição dos bens culturais; espaços de produção e circulação artística, como museus, galerias, teatros, centros culturais e espaços públicos. **Práticas pedagógicas no ensino de Arte:** experiência estética, leitura de obras, contextualização e produção artística; mediação cultural; oficinas, projetos, exposições, apresentações e portfólios; seleção e utilização de materiais, imagens, repertórios e recursos tecnológicos; valorização do processo criativo, da autoria, da experimentação e das diferentes formas de expressão dos estudantes; acessibilidade às experiências artísticas. **Legislação aplicada ao ensino de Arte:** Lei nº 9.394/1996 e suas alterações, especialmente o art. 26, §§ 2º e 6º.

Professor de Educação Física

Fundamentos da Educação Física escolar: Educação Física como componente curricular e área de conhecimento; cultura corporal de movimento; corpo, movimento, ludicidade, expressão, interação e formação integral; dimensões sociais, históricas e culturais das práticas corporais; concepções e tendências pedagógicas da Educação Física; superação de práticas excludentes, seletivas e centradas exclusivamente no desempenho. **Currículo e ensino de Educação Física:** objetivos e competências do componente curricular na Educação Básica; organização da Educação Física na Base Nacional Comum Curricular; unidades temáticas, objetos de conhecimento, habilidades e dimensões do conhecimento; campo de experiências “Corpo, gestos e movimentos” na Educação Infantil; Diretrizes Curriculares da Educação Básica do Sistema Público Municipal de Campos Novos. **Desenvolvimento e aprendizagem motora:** crescimento, desenvolvimento e maturação; desenvolvimento motor, cognitivo, afetivo e social; habilidades motoras fundamentais e específicas; esquema corporal, lateralidade, equilíbrio, coordenação, orientação espacial e temporal, ritmo e percepção corporal; aprendizagem motora e adequação das práticas às características e às necessidades dos estudantes. **Brincadeiras e jogos:** características, classificações e funções pedagógicas; jogos cooperativos, competitivos, populares, tradicionais, eletrônicos e de diferentes contextos culturais; criação, adaptação e reconstrução de regras; ludicidade, participação, cooperação, autonomia e respeito. **Esportes:** esporte educacional e suas relações com o esporte de participação e de rendimento; modalidades individuais e coletivas; esportes de marca, precisão, técnico-combinatórios, rede ou parede, campo e taco, invasão e combate; fundamentos técnicos e princípios táticos; regras básicas; iniciação esportiva; compreensão crítica da competição, da espetacularização e das relações entre esporte, mídia e sociedade. **Ginásticas:** ginástica geral, de condicionamento físico e de conscientização corporal; elementos básicos das ginásticas; capacidades físicas; consciência corporal, postura, respiração, relaxamento e expressão; composição de apresentações individuais e coletivas; limites e possibilidades corporais. **Danças:** elementos constitutivos da dança: movimento, espaço, tempo, ritmo e expressão; criação, improvisação e composição; danças populares, tradicionais, urbanas, regionais e de diferentes matrizes culturais; dança como manifestação artística, social e identitária; respeito à diversidade das expressões corporais. **Lutas:** fundamentos,

características, classificações e princípios das lutas; lutas brasileiras e de diferentes partes do mundo; jogos de oposição; regras, técnicas básicas, segurança, respeito ao oponente e autocontrole; diferenciação entre luta, briga e violência. **Práticas corporais de aventura:** práticas urbanas e na natureza; características, equipamentos e formas de realização; percepção, avaliação e prevenção de riscos; segurança, responsabilidade, preservação ambiental e respeito ao patrimônio público e natural. **Corpo, saúde e qualidade de vida:** atividade física, exercício físico, aptidão física e saúde; capacidades físicas; hábitos saudáveis; alimentação, hidratação, higiene, repouso e prevenção do sedentarismo; respostas básicas do organismo ao exercício; cuidados relacionados ao crescimento e à maturação; imagem corporal, padrões estéticos, mídia, consumo e práticas corporais; respeito aos limites do corpo e combate ao uso de substâncias destinadas à alteração do desempenho. **Educação Física inclusiva:** participação e aprendizagem de todos os estudantes; adaptação de regras, materiais, espaços e estratégias; práticas corporais adaptadas e paradesporto; reconhecimento das potencialidades e necessidades individuais; cooperação, equidade e enfrentamento do preconceito, do capacitismo e das discriminações relacionadas ao corpo, ao gênero, às habilidades e ao desempenho. **Organização e segurança das práticas corporais:** seleção e utilização de espaços, materiais e equipamentos; procedimentos de segurança; prevenção de acidentes e lesões; identificação de situações de risco; condutas iniciais em casos de quedas, contusões, fraturas, desmaios, crises convulsivas, engasgos e outras emergências; noções básicas de primeiros socorros. **Práticas pedagógicas na Educação Física:** experimentação, fruição, análise, compreensão e produção das práticas corporais; estratégias de ensino individuais e coletivas; festivais, jogos, circuitos, oficinas, apresentações e projetos; participação dos estudantes na criação e organização das atividades; avaliação das aprendizagens conceituais, procedimentais e atitudinais. **Legislação aplicada à Educação Física escolar:** Lei nº 9.394/1996 e suas alterações, especialmente o art. 26, § 3º.

Professor de História

Fundamentos do conhecimento histórico: História como campo de conhecimento; relações entre passado e presente; sujeitos históricos; tempo histórico, temporalidades, permanências, mudanças, simultaneidades, rupturas e continuidades; memória, identidade, patrimônio e consciência histórica; diferentes concepções e formas de periodização da História. **Pesquisa e produção do conhecimento histórico:** fontes históricas escritas, orais, visuais, materiais, audiovisuais e digitais; seleção, análise, interpretação e confronto de fontes; evidência, narrativa e explicação histórica; relações entre História, memória e historiografia; diversidade de perspectivas e problematização dos silenciamentos históricos. **Currículo e ensino de História:** objetivos e competências do componente curricular História no Ensino Fundamental; organização do ensino de História na Base Nacional Comum Curricular; unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades; Diretrizes Curriculares da Educação Básica do Sistema Público Municipal de Campos Novos. **Sociedades antigas:** origem e dispersão dos seres humanos; modos de vida das primeiras sociedades; povos da Antiguidade na África, na Ásia, na Europa e nas Américas; Mesopotâmia, Egito, Grécia e Roma; organização política, social, econômica, religiosa e cultural; cidadania, escravidão, trabalho e relações de poder. **Sociedades medievais:** formação e organização do mundo feudal; Igreja e cristandade; Império Bizantino; povos e sociedades islâmicas; reinos e sociedades africanas; relações econômicas e culturais entre Oriente e Ocidente; transformações da Baixa Idade Média. **Formação do mundo moderno:** Renascimento cultural e científico; Humanismo; Reformas Religiosas e Contrarreforma; formação dos Estados modernos; absolutismo; mercantilismo; expansão marítima e comercial europeia; encontros, conflitos e intercâmbios entre povos; conquista, colonização e exploração da África, da Ásia e das Américas. **Revoluções e formação do mundo contemporâneo:** Iluminismo; revoluções inglesas; Independência dos Estados Unidos; Revolução Francesa; Revolução Industrial; liberalismo, nacionalismo, socialismo e movimento operário; transformações políticas, econômicas, sociais, científicas e culturais dos séculos XVIII e XIX. **História contemporânea:** imperialismo e neocolonialismo; Primeira Guerra Mundial; Revolução Russa; crise de 1929; fascismo, nazismo e outros regimes totalitários; Segunda Guerra Mundial; Holocausto; Guerra Fria; revoluções socialistas; descolonização da África e da Ásia; conflitos contemporâneos; globalização; direitos humanos, democracia e desafios do mundo atual. **História da África e das populações afrodescendentes:** diversidade dos povos, sociedades, culturas e civilizações africanas; organizações políticas, econômicas e sociais; colonialismo, resistências e processos de independência; diáspora africana; escravização e tráfico transatlântico; formas de resistência; culturas afro-brasileiras; participação das populações negras na formação histórica, social, econômica, política e cultural do Brasil. **História dos povos indígenas:** diversidade étnica, linguística, social e cultural; sociedades indígenas antes e depois da chegada dos europeus; territorialidades, modos de vida e conhecimentos; relações de contato, conflitos, alianças e resistências; políticas indigenistas; protagonismo indígena; direitos, movimentos e questões indígenas contemporâneas. **História das Américas:** sociedades americanas anteriores à colonização europeia; conquista e colonização espanhola, portuguesa, inglesa e francesa; escravidão e outras formas de trabalho compulsório; processos de independência; formação dos Estados nacionais; relações entre os Estados Unidos e a América Latina; revoluções, ditaduras, movimentos sociais e processos de democratização nas Américas. **Brasil Colonial:** povos indígenas e ocupação do território; administração colonial; economia açucareira, mineração, pecuária e atividades internas; escravização indígena e africana; sociedade, cultura e religiosidade; expansão territorial; conflitos, revoltas e movimentos de resistência; crise do sistema colonial e processo de

independência. **Brasil Imperial:** Primeiro Reinado; Período Regencial; Segundo Reinado; organização política, econômica e social; escravidão e resistências; café, imigração e transformações do trabalho; Guerra do Paraguai; movimentos sociais; crise do Império; abolicionismo e Proclamação da República. **Brasil Republicano:** Primeira República; coronelismo, federalismo e movimentos sociais; Era Vargas; industrialização e urbanização; democracia de 1946; ditadura civil-militar; resistências políticas e sociais; redemocratização; Constituição de 1988; transformações políticas, econômicas, sociais e culturais do Brasil contemporâneo. **História de Santa Catarina e de Campos Novos:** povos originários; ocupação e formação territorial; tropeirismo; imigração e colonização; diversidade étnica e cultural; atividades econômicas e relações de trabalho; Guerra do Contestado; movimentos sociais; formação político-administrativa de Santa Catarina e de Campos Novos; patrimônio histórico, cultural e ambiental; relações entre história local, regional e nacional. **Cidadania, diversidade e movimentos sociais:** construção histórica dos direitos civis, políticos, sociais e humanos; relações de poder, trabalho e desigualdade; movimentos indígenas, negros, de trabalhadores, de mulheres e outros movimentos sociais; história das mulheres e relações de gênero; democracia, autoritarismo, racismo, colonialismo, intolerância, violência e resistência. **Práticas pedagógicas no ensino de História:** problematização e investigação histórica; leitura e interpretação de documentos, mapas, imagens, objetos, relatos orais, textos historiográficos e recursos digitais; uso pedagógico de museus, arquivos, monumentos e lugares de memória; história local e educação patrimonial; construção de conceitos históricos; desenvolvimento do pensamento crítico e da argumentação baseada em evidências; enfrentamento de anacronismos, estereótipos, negacionismos e desinformação histórica.

Professor de Língua Inglesa

Fundamentos da Língua Inglesa: Língua Inglesa como língua franca e instrumento de comunicação, interação e acesso a diferentes culturas e conhecimentos; funções sociais e usos da língua em contextos locais e globais; interculturalidade, diversidade linguística e cultural; variação linguística, registros, variedades do inglês e inteligibilidade; superação de estereótipos e da concepção de um único modelo legítimo de falante. **Currículo e ensino de Língua Inglesa:** objetivos e competências do componente curricular na Educação Básica; organização do ensino de Língua Inglesa na Base Nacional Comum Curricular; eixos, unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades; oralidade, leitura, escrita, conhecimentos linguísticos e dimensão intercultural; Diretrizes Curriculares da Educação Básica do Sistema Público Municipal de Campos Novos. **Compreensão e interpretação de textos:** identificação do tema, da finalidade, do público, do contexto de circulação e das ideias principais e secundárias; localização de informações explícitas e inferência de informações implícitas; relações lógico-discursivas; reconhecimento de opiniões, argumentos, pressupostos, humor, ironia e efeitos de sentido; referência, substituição, elipse, conectores, coesão e coerência; utilização do contexto, de elementos gráficos e de conhecimentos prévios na construção de sentidos. **Gêneros discursivos e práticas sociais de linguagem:** características, finalidades, organização e linguagem de gêneros escritos, orais, visuais, digitais e multimodais; diálogos, mensagens, anúncios, notícias, reportagens, entrevistas, relatos, narrativas, poemas, letras de música, tirinhas, infográficos, verbetes, resenhas, instruções, formulários, correspondências e publicações em redes digitais; relações entre texto, imagem, som e outros recursos semióticos. **Produção escrita:** planejamento, elaboração, revisão e reescrita de textos; adequação ao gênero, à finalidade, ao interlocutor e ao contexto; organização de frases, parágrafos e sequências textuais; coesão, coerência e progressão temática; descrição, narração, exposição, instrução e argumentação; convenções da escrita, ortografia e pontuação em Língua Inglesa. **Oralidade:** compreensão e produção de textos orais em situações cotidianas e escolares; interação, turnos de fala, negociação de sentidos e estratégias de comunicação; identificação de assunto, finalidade, participantes e informações específicas; apresentações, entrevistas, diálogos, debates, relatos e instruções; recursos verbais, paraverbais e não verbais. **Fonética e fonologia:** sons vocálicos e consonantais da Língua Inglesa; relações entre grafia e pronúncia; alfabeto fonético em situações básicas; sílaba, tonicidade, ritmo, entonação, ligação e redução de sons; pronúncia de terminações; padrões de acentuação em palavras e enunciados; inteligibilidade e variação da pronúncia. **Vocabulário e formação de palavras:** vocabulário relacionado a situações pessoais, escolares, sociais, culturais, científicas, tecnológicas e profissionais; significado no contexto; sinonímia, antonímia, polissemia, homonímia, cognatos e falsos cognatos; colocações, expressões idiomáticas e phrasal verbs; prefixos, sufixos, composição e outras formas de formação de palavras; estratégias de ampliação lexical e uso de dicionários e recursos digitais. **Aspectos morfológicos e sintáticos:** classes de palavras; substantivos contáveis e incontáveis; artigos e determinantes; pronomes; adjetivos e advérbios; graus comparativo e superlativo; numerais; preposições; conjunções; quantificadores; concordância entre sujeito e verbo; ordem dos elementos na oração; formação de palavras, frases, perguntas e respostas; imperativo; genitivo; there is e there are. **Sistema verbal:** formas afirmativa, negativa e interrogativa; tempos e aspectos verbais no presente, passado e futuro; verbos regulares e irregulares; auxiliares; verbos modais; infinitivo e gerúndio; present perfect e past perfect; voz ativa e passiva; discurso direto e indireto; conditional sentences; question tags; usos e efeitos de sentido das formas verbais em diferentes contextos. **Estruturas complexas da língua:** orações coordenadas e subordinadas; relative clauses; noun clauses e adverbial clauses; conectores de adição, contraste, causa, consequência, condição, finalidade, exemplificação, sequência e conclusão; relações entre estrutura gramatical, contexto comunicativo e produção de

sentidos. **Dimensão intercultural:** manifestações, práticas, valores e produtos culturais de comunidades de Língua Inglesa e de outros contextos em que o idioma é utilizado; relações entre língua, cultura, identidade e pertencimento; contato entre culturas; diversidade de perspectivas e modos de vida; análise crítica de representações culturais, preconceitos e estereótipos. **Literatura em Língua Inglesa:** leitura e interpretação de textos literários em diferentes gêneros e suportes; elementos da narrativa e da poesia; relações entre texto, contexto histórico e cultural e experiência do leitor; literatura de diferentes países e comunidades de Língua Inglesa; adaptação e intertextualidade; literatura como experiência estética, cultural e formativa. **Tecnologias, mídia e multiletramentos:** práticas de linguagem em ambientes digitais; gêneros e recursos digitais; hipertexto, multimodalidade e cultura participativa; pesquisa, seleção e avaliação crítica de fontes em Língua Inglesa; produção e compartilhamento responsável de conteúdos; ferramentas digitais aplicadas à aprendizagem do idioma; análise crítica de discursos, informações e representações veiculados pela mídia. **Práticas pedagógicas no ensino de Língua Inglesa:** abordagens e metodologias de ensino de línguas; abordagem comunicativa; ensino baseado em tarefas, gêneros discursivos, projetos e situações de uso; integração entre oralidade, leitura, escrita, conhecimentos linguísticos e interculturalidade; contextualização da gramática e do vocabulário; uso de textos autênticos, literatura, músicas, jogos, recursos audiovisuais e tecnologias; estratégias de leitura, compreensão oral, produção e interação; adaptação de materiais e práticas para diferentes níveis de proficiência e necessidades de aprendizagem; avaliação das competências linguísticas e comunicativas. **Legislação aplicada ao ensino de Língua Inglesa:** Lei nº 9.394/1996 e suas alterações, especialmente o art. 26, § 5º.

Atenção: As questões e alternativas de respostas poderão ser formuladas em Língua Inglesa.

Professor de Língua Portuguesa

Fundamentos da linguagem e da Língua Portuguesa: linguagem, língua, fala, discurso e texto; língua como fenômeno histórico, social, cultural e identitário; funções da linguagem; relações entre língua, cultura, sociedade e poder; norma-padrão, normas urbanas de prestígio e usos da língua; variação linguística histórica, geográfica, social, situacional e estilística; adequação linguística; mudança linguística; preconceito linguístico. **Currículo e ensino de Língua Portuguesa:** objetivos e competências do componente curricular na Educação Básica; organização do ensino de Língua Portuguesa na Base Nacional Comum Curricular; práticas de linguagem, campos de atuação, objetos de conhecimento e habilidades; oralidade, leitura e escuta, produção de textos e análise linguística e semiótica; Diretrizes Curriculares da Educação Básica do Sistema Público Municipal de Campos Novos. **Leitura e compreensão de textos:** estratégias e procedimentos de leitura; identificação do tema, da finalidade, do público e do contexto de circulação; ideias principais e secundárias; informações explícitas e implícitas; inferência, pressuposto e subentendido; fato e opinião; tese, argumentos e contra-argumentos; ponto de vista; intertextualidade; relações entre partes do texto; efeitos de sentido produzidos por escolhas lexicais, gramaticais, discursivas e semióticas; humor, ironia, ambiguidade e crítica; leitura crítica e formação do leitor. **Gêneros discursivos e tipologias textuais:** conteúdo temático, estrutura composicional, estilo, finalidade, suporte e contexto de produção e circulação dos gêneros; gêneros dos campos artístico-literário, jornalístico-midiático, de atuação na vida pública, das práticas de estudo e pesquisa e da vida cotidiana; narração, descrição, exposição, argumentação, injunção e diálogo; relações entre gêneros, sequências e tipos textuais. **Textualidade e organização do discurso:** coesão referencial e sequencial; coerência; progressão temática; continuidade, informatividade, intencionalidade, aceitabilidade, situacionalidade e intertextualidade; referenciação; substituição, repetição, elipse e conexão; operadores argumentativos; articulação entre frases, períodos, parágrafos e partes do texto; discurso direto, indireto e indireto livre; vozes do discurso; modalização e marcas de autoria. **Produção de textos:** planejamento, textualização, revisão, edição e reescrita; adequação ao gênero, ao propósito comunicativo, ao interlocutor, ao suporte e à situação de circulação; seleção e organização de informações e argumentos; paragrafação, progressão temática, coesão e coerência; produção de textos narrativos, descritivos, expositivos, argumentativos, injuntivos e multissemióticos; autoria, clareza, concisão e correção linguística; ética, responsabilidade e respeito aos direitos autorais. **Oralidade:** características da língua oral e suas relações com a escrita; interação, turnos de fala, escuta ativa, negociação de sentidos e adequação da linguagem; conversação, exposição oral, entrevista, debate, seminário, relato e argumentação; planejamento e produção de gêneros orais; recursos linguísticos, paralinguísticos e cinésicos; entonação, ritmo, pausa, gesto, postura e expressão facial; oralização de textos escritos. **Fonética, fonologia e ortografia:** fonema e letra; vogais, consoantes e semivogais; encontros vocálicos e consonantais; dígrafos; estrutura silábica; tonicidade e prosódia; relações entre fala e escrita; sistema ortográfico oficial; emprego das letras; acentuação gráfica; hífen; homônimos, parônimos e outras regularidades e irregularidades ortográficas. **Morfologia e formação de palavras:** estrutura e processos de formação de palavras; derivação, composição, abreviação, sigla, estrangeirismo, neologismo e outros processos; classes de palavras e seus empregos; substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição; flexões nominais e verbais; valores morfológicos e efeitos de sentido nos textos. **Sintaxe da oração e do período:** termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; tipos de sujeito e de predicado;

predicação verbal; transitividade; complementos verbais e nominais; adjunto adnominal e adverbial; aposto e vocativo; período simples e composto; coordenação e subordinação; orações reduzidas; colocação pronominal; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; crase; relações sintáticas e seus efeitos de sentido. **Semântica, estilística e recursos expressivos:** significação das palavras e expressões no contexto; sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia, polissemia, homonímia, paronímia, denotação e conotação; campo semântico e campo lexical; ambiguidade; figuras de linguagem, pensamento, sintaxe e som; recursos expressivos e efeitos de sentido; escolhas lexicais e construção do estilo. **Pontuação:** emprego dos sinais de pontuação; relações entre pontuação, sintaxe, organização textual, ritmo, entonação, expressividade e produção de sentidos. **Linguística e análise do discurso:** enunciação, interlocução, contexto, referenciação, dialogismo e polifonia; gêneros do discurso; marcas de subjetividade; ideologia e relações de poder nos discursos; argumentação e estratégias discursivas; discursos de ódio, manipulação, desinformação e construção de estereótipos; análise crítica dos usos sociais da linguagem. **Literatura e formação do leitor literário:** especificidades da linguagem literária; gêneros literários; elementos da narrativa, da poesia e do texto dramático; narrador, personagem, espaço, tempo, enredo, foco narrativo, eu lírico, ritmo, métrica e recursos expressivos; leitura, interpretação, fruição e análise de textos literários; relações entre texto, contexto, autoria, leitor e tradição cultural; intertextualidade, adaptação e diálogo entre linguagens. **Literaturas de Língua Portuguesa:** principais períodos, movimentos, autores e obras das literaturas brasileira e portuguesa; literatura contemporânea; literatura catarinense e local; literaturas africanas de Língua Portuguesa; produções indígenas e afro-brasileiras; literatura oral, popular e de cordel; literatura infantil e juvenil; diversidade de perspectivas, identidades, culturas e experiências representadas na literatura. **Multiletramentos e cultura digital:** textos multissemióticos e multimodais; relações entre linguagem verbal, imagem, som, movimento e recursos gráficos; hipertexto; gêneros digitais; leitura e produção em ambientes digitais; pesquisa, seleção, avaliação e tratamento crítico das informações; confiabilidade das fontes; fake news e desinformação; autoria, compartilhamento responsável e ética nas práticas digitais. **Práticas pedagógicas no ensino de Língua Portuguesa:** concepções de língua e de ensino; texto e gêneros discursivos como unidades de trabalho; práticas contextualizadas de leitura, oralidade, produção textual e análise linguística e semiótica; sequências didáticas, oficinas, projetos e círculos de leitura; ensino reflexivo da gramática; formação do leitor e do produtor de textos; mediação da leitura literária; seleção e utilização de livros, textos, mídias e tecnologias; diagnóstico das aprendizagens; avaliação e intervenção nas dificuldades de leitura e escrita. **Legislação aplicada ao ensino de Língua Portuguesa:** Lei nº 9.394/1996 e suas alterações, especialmente o art. 26, § 1º.

Professor de Matemática

Fundamentos da Matemática e da Educação Matemática: Matemática como construção histórica, social e cultural; raciocínio lógico, pensamento matemático, argumentação, comunicação e representação; investigação, formulação e validação de conjecturas; resolução de problemas; relações entre Matemática, ciência, tecnologia, cotidiano e outras áreas do conhecimento; tendências da Educação Matemática. **Currículo e ensino de Matemática:** objetivos e competências do componente curricular na Educação Básica; organização do ensino de Matemática na Base Nacional Comum Curricular; unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades; letramento matemático; Diretrizes Curriculares da Educação Básica do Sistema Público Municipal de Campos Novos. **Números e operações:** sistemas de numeração; números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; representação, ordenação, comparação e localização na reta numérica; propriedades e operações; múltiplos, divisores, números primos, critérios de divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; frações, números decimais, dízimas periódicas, razão, proporção e porcentagem; potenciação, radiciação e notação científica; estimativas, aproximações e cálculo mental. **Álgebra:** pensamento algébrico; padrões, regularidades, sequências e generalizações; linguagem algébrica; expressões algébricas e valor numérico; monômios, polinômios, produtos notáveis e fatoração; igualdade, equivalência e propriedades das equações; equações, inequações e sistemas de equações do 1º grau; equações do 2º grau; relações de proporcionalidade direta e inversa; grandezas diretamente e inversamente proporcionais; regra de três simples e composta. **Funções:** conceito, domínio, contradomínio, imagem, zeros, crescimento e decrescimento; diferentes formas de representação; interpretação e construção de tabelas, gráficos e expressões algébricas; funções afim e quadrática; relações entre funções e situações-problema. **Geometria plana:** ponto, reta, semirreta, segmento de reta e plano; posições relativas de retas; ângulos; polígonos; triângulos e quadriláteros; circunferência e círculo; propriedades, classificação e construção de figuras; congruência e semelhança; simetria; transformações geométricas; relações métricas no triângulo retângulo; Teorema de Pitágoras; razões trigonométricas no triângulo retângulo; perímetros e áreas de figuras planas. **Geometria espacial:** posições relativas de retas e planos; poliedros e corpos redondos; prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas; planificações, vistas e perspectivas; relações entre elementos, propriedades e classificações; áreas e volumes de sólidos geométricos. **Geometria analítica e sistema de coordenadas:** plano cartesiano; localização e representação de pontos e figuras; distância entre pontos; reconhecimento e interpretação de relações geométricas por meio de coordenadas; representação gráfica de relações e funções. **Grandezas e medidas:** comprimento, área, volume, capacidade, massa, tempo, temperatura e ângulo; unidades padronizadas e não padronizadas; Sistema Internacional de Unidades; conversão de unidades;

instrumentos e procedimentos de medição; estimativas; relações entre grandezas; escalas; velocidade média; densidade e outras grandezas derivadas em situações contextualizadas. **Probabilidade:** espaço amostral; eventos certos, impossíveis e aleatórios; princípio multiplicativo da contagem; cálculo e interpretação de probabilidades; probabilidade experimental e teórica; análise de situações aleatórias e tomada de decisões. **Estatística:** coleta, organização, classificação, representação, leitura e interpretação de dados; população, amostra e variáveis; tabelas e gráficos; frequências absoluta e relativa; média aritmética simples e ponderada, mediana e moda; amplitude; análise crítica de dados, pesquisas e informações estatísticas; identificação de representações inadequadas ou potencialmente enganosas. **Matemática financeira e educação financeira:** sistema monetário; porcentagens, acréscimos, descontos e variações percentuais; juros simples e compostos; taxas e prazos; análise de situações de consumo, orçamento, economia, crédito e endividamento; tomada de decisões financeiras responsáveis. **Raciocínio lógico e resolução de problemas:** proposições e conectivos em situações elementares; padrões e sequências; relações lógicas; análise de possibilidades; estratégias heurísticas; compreensão, planejamento, execução e verificação de soluções; elaboração de problemas; interpretação e comunicação dos procedimentos e resultados; utilização de diferentes estratégias e representações. **Modelagem matemática, investigação e pensamento computacional:** tradução de situações reais para a linguagem matemática; construção, análise e validação de modelos; decomposição de problemas; identificação de padrões; elaboração de sequências de procedimentos e algoritmos; uso de planilhas, calculadoras, softwares de geometria dinâmica e outros recursos digitais na investigação e na aprendizagem matemática. **História da Matemática:** desenvolvimento histórico dos sistemas de numeração, das operações, da geometria, da álgebra, das medidas, da probabilidade e da estatística; contribuições de diferentes povos e culturas; História da Matemática como recurso para compreensão de conceitos e práticas matemáticas. **Práticas pedagógicas no ensino de Matemática:** resolução e elaboração de problemas, investigação, modelagem, jogos, materiais manipuláveis, tecnologias digitais e projetos interdisciplinares; construção e sistematização de conceitos; articulação entre diferentes registros de representação: língua natural, símbolos, tabelas, gráficos, diagramas e figuras; análise de estratégias, procedimentos e erros dos estudantes; cálculo mental, estimativa e validação de resultados; contextualização sem reduzir o conhecimento matemático a situações cotidianas; adaptação de recursos e estratégias para diferentes necessidades de aprendizagem; avaliação do raciocínio, dos procedimentos, da argumentação e da compreensão conceitual. **Legislação aplicada ao ensino de Matemática:** Lei nº 9.394/1996 e suas alterações, especialmente o art. 26, § 1º.

Professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE)

Fundamentos da Educação Especial inclusiva: trajetória histórica, concepções e paradigmas da Educação Especial; modelos médico, social e biopsicossocial da deficiência; educação como direito; sistema educacional inclusivo; transversalidade da Educação Especial; igualdade de oportunidades, equidade, participação, aprendizagem e valorização da diversidade; capacitismo, discriminação, segregação e barreiras à inclusão; educação e aprendizagem ao longo da vida. **Público da Educação Especial:** pessoas com deficiência, pessoas com transtorno do espectro autista e pessoas com altas habilidades ou superdotação; características gerais, potencialidades, singularidades e necessidades educacionais específicas; deficiência física, intelectual, visual, auditiva, surdocegueira e deficiência múltipla; transtorno do espectro autista; altas habilidades ou superdotação; identificação das necessidades educacionais sem enfoque clínico, estigmatizante ou determinista. **Atendimento Educacional Especializado:** conceito, objetivos, organização e oferta; caráter complementar à escolarização das pessoas com deficiência e com transtorno do espectro autista e suplementar à escolarização das pessoas com altas habilidades ou superdotação; acesso, permanência, participação e aprendizagem; integração do AEE ao projeto político-pedagógico; matrícula e frequência na classe comum; sala de recursos multifuncionais; organização de tempos, espaços, agrupamentos, materiais e atendimentos; AEE como atividade pedagógica não substitutiva à escolarização comum e distinta de reforço escolar, atendimento clínico ou terapêutico. **Atuação do professor do AEE:** identificação, elaboração, produção, organização e avaliação de serviços, recursos pedagógicos, estratégias e recursos de acessibilidade; orientação quanto à utilização dos recursos na sala comum e em outros ambientes escolares; acompanhamento de sua funcionalidade e aplicabilidade; articulação com professores da classe comum, equipe pedagógica, profissionais de apoio escolar, intérpretes, instrutores, família e rede de proteção social; promoção da autonomia, da participação e da aprendizagem do estudante; atribuições, responsabilidades e limites da atuação docente especializada. **Estudo de caso:** finalidade, etapas e procedimentos; identificação das demandas individuais e das barreiras existentes no contexto escolar; reconhecimento das potencialidades e das necessidades de apoio; definição de estratégias, serviços e recursos de acessibilidade; produção, sistematização e registro das informações; participação do estudante e da família; diálogo com os profissionais da educação e, quando necessário, com a rede de proteção social; avaliação biopsicossocial como documento subsidiário; garantia do AEE independentemente de diagnóstico, laudo, relatório ou documento emitido por profissional de saúde. **Plano de Atendimento Educacional Especializado e Plano Educacional Individualizado:** elaboração, implementação, acompanhamento, registro, avaliação e atualização contínua do PAEE e do PEI; natureza pedagógica e individualizada; definição de objetivos, atividades, estratégias, recursos, apoios, responsabilidades e formas de acompanhamento; articulação entre o trabalho da sala comum, o

AEE, as atividades colaborativas e as ações intersetoriais; participação do estudante, da família e dos profissionais envolvidos; institucionalização no projeto político-pedagógico; proteção dos dados pessoais e sensíveis dos estudantes. **Acessibilidade e eliminação de barreiras:** barreiras urbanísticas, arquitetônicas, nos transportes, nas comunicações e na informação, atitudinais e tecnológicas; acessibilidade física, pedagógica, comunicacional, informacional e digital; adaptações razoáveis; desenho universal e desenho universal para a aprendizagem; flexibilização de tempos, espaços, materiais, estratégias e formas de participação; acessibilidade curricular e promoção do acesso ao currículo comum, sem redução indevida das oportunidades de aprendizagem. **Tecnologia assistiva e recursos de acessibilidade:** conceitos, princípios, categorias e aplicação pedagógica; seleção, produção, adaptação, utilização e avaliação de recursos de baixa e alta tecnologia; mobiliário e materiais escolares acessíveis; recursos ópticos e não ópticos; leitores de tela, ampliadores, sintetizadores de voz, acionadores, teclados e mouses adaptados; dispositivos móveis, softwares e aplicativos acessíveis; recursos para mobilidade, posicionamento, escrita, leitura, comunicação, interação e participação; funcionalidade dos recursos nos diferentes contextos escolares. **Comunicação aumentativa e alternativa:** princípios, sistemas, estratégias e recursos de comunicação; gestos, símbolos, pranchas, cartões, fotografias, objetos, vocalizadores, aplicativos e dispositivos eletrônicos; seleção e organização do vocabulário; comunicação receptiva e expressiva; participação do estudante e de seus interlocutores; utilização da comunicação aumentativa e alternativa nos ambientes e nas atividades escolares. **Deficiência visual e surdocegueira:** cegueira e baixa visão; Sistema Braille; código matemático unificado; Soroban; materiais táteis, relevo, audiodescrição, ampliação e contraste; recursos ópticos e não ópticos; orientação e mobilidade; atividades de vida autônoma; formação de conceitos e acesso às representações gráficas; comunicação e estratégias educacionais relacionadas à surdocegueira. **Deficiência auditiva, surdez e educação bilíngue:** diversidade linguística e cultural das pessoas surdas; Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa escrita; identidade e cultura surda; acessibilidade comunicacional; recursos visuais e tecnologias; atuação articulada com professores, intérpretes e demais profissionais; distinções entre AEE, escolarização em classes comuns e educação bilíngue de surdos. **Deficiência intelectual e múltipla:** desenvolvimento das funções cognitivas e adaptativas; mediação pedagógica; formação de conceitos; comunicação, interação, autonomia e participação; estratégias para atenção, memória, percepção, resolução de problemas e generalização das aprendizagens; adequação de recursos, atividades e formas de registro; consideração dos diferentes ritmos e modos de aprender; apoio sem infantilização ou redução das expectativas educacionais. **Deficiência física e mobilidade reduzida:** implicações das condições motoras no acesso, na comunicação, na escrita, na manipulação de materiais, na locomoção e na participação; acessibilidade espacial e mobiliário adaptado; posicionamento e recursos de mobilidade; órteses e próteses no contexto educacional; recursos pedagógicos adaptados; informática acessível; promoção da autonomia e da participação nas atividades escolares. **Transtorno do espectro autista:** características gerais e variabilidade do espectro; comunicação, interação social, flexibilidade comportamental, interesses, processamento sensorial e funções executivas; identificação de barreiras e potencialidades; estruturação de ambientes e rotinas; antecipação, apoio visual, mediação da comunicação e da interação; estratégias de autorregulação e participação; prevenção de práticas coercitivas, discriminatórias e excludentes; respeito às formas próprias de comunicação e expressão. **Altas habilidades ou superdotação:** conceitos, características, indicadores e mitos; diferentes áreas de manifestação; identificação pedagógica; criatividade, envolvimento com a tarefa e capacidade acima da média; dupla excepcionalidade; enriquecimento curricular, aprofundamento, investigação, projetos, mentorias e agrupamentos flexíveis; suplementação da formação; desenvolvimento acadêmico, social e emocional; articulação entre AEE e sala comum. **Avaliação e acompanhamento da aprendizagem:** avaliação pedagógica processual, formativa e inclusiva; identificação de barreiras, potencialidades, avanços e necessidades de apoio; instrumentos e procedimentos acessíveis; diversificação das formas de participação, expressão e demonstração das aprendizagens; registros pedagógicos; acompanhamento da efetividade das estratégias, dos serviços e dos recursos; replanejamento do AEE; participação do estudante no processo avaliativo; distinção entre avaliação pedagógica e diagnóstico clínico. **Práticas colaborativas e intersetorialidade:** ensino colaborativo; planejamento compartilhado; consultoria e orientação pedagógica; articulação entre AEE, sala comum, gestão escolar e família; formação e orientação da comunidade escolar; relação com os profissionais de apoio escolar; articulação com saúde, assistência social e órgãos de proteção, preservadas a natureza pedagógica do AEE e as competências de cada área; transição entre etapas, modalidades e instituições de ensino. **Legislação específica:** Constituição Federal, especialmente os arts. 205, 206 e 208; Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e Decreto nº 6.949/2009; Lei nº 9.394/1996 e suas alterações, especialmente os arts. 58 a 60; Lei nº 13.146/2015 — Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência; Lei nº 12.764/2012 e suas alterações — Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; Decreto nº 8.368/2014; Lei nº 14.191/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/2009; Decreto nº 12.686/2025, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 12.773/2025.

Professor Regente de Educação Infantil

Fundamentos da Educação Infantil: concepções de infância, criança, desenvolvimento, aprendizagem e educação; criança como sujeito histórico e de direitos; culturas infantis; diversidade das infâncias e dos contextos sociais,

culturais e familiares; Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica; especificidades da creche e da pré-escola; indissociabilidade entre educar e cuidar; desenvolvimento integral nos aspectos físico, psicológico, intelectual, linguístico, emocional, social e cultural; princípios éticos, políticos e estéticos da Educação Infantil. **Currículo e organização da Educação Infantil:** currículo como conjunto de práticas que articulam as experiências e os saberes das crianças aos conhecimentos culturais, artísticos, científicos, ambientais e tecnológicos; interações e brincadeiras como eixos estruturantes das práticas pedagógicas; organização curricular prevista na Base Nacional Comum Curricular; direitos de aprendizagem e desenvolvimento: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se; objetivos de aprendizagem e desenvolvimento segundo os grupos etários; Diretrizes Curriculares da Educação Básica do Sistema Público Municipal de Campos Novos. **O eu, o outro e o nós:** construção da identidade pessoal, social e cultural; conhecimento de si e do outro; autonomia, pertencimento, autoestima e confiança; convivência, cooperação, participação, reciprocidade e respeito; expressão e reconhecimento de sentimentos, desejos, necessidades e ideias; construção de vínculos; resolução de conflitos por meio do diálogo; diversidade de modos de vida, culturas, identidades, configurações familiares e grupos sociais; combate a preconceitos, discriminações e estereótipos. **Corpo, gestos e movimentos:** corpo como forma de expressão, comunicação, interação e conhecimento; consciência e imagem corporal; gestos, movimentos, posturas, equilíbrio, coordenação motora ampla e fina, lateralidade e orientação espacial; exploração das possibilidades corporais; jogos, brincadeiras, dança, dramatização e expressão corporal; hábitos de cuidado com o corpo; promoção da autonomia na alimentação, higiene, vestuário e organização pessoal; respeito aos ritmos, limites e características de cada criança. **Traços, sons, cores e formas:** experiências com artes visuais, música, dança, teatro e outras linguagens artísticas; desenho, pintura, modelagem, colagem, gravura, fotografia, construção e criação tridimensional; sons, ritmos, melodias, timbres e intensidades; exploração de materiais, instrumentos, objetos, suportes, texturas, cores, formas e volumes; percepção, imaginação, sensibilidade, autoria, criação, expressão e apreciação estética; manifestações artísticas e culturais locais, regionais, brasileiras e de diferentes povos. **Escuta, fala, pensamento e imaginação:** linguagem oral nas interações e brincadeiras; escuta, diálogo, narrativa, descrição, argumentação, ampliação do vocabulário e expressão de ideias, sentimentos e experiências; literatura infantil; leitura, contação e reconto de histórias; poemas, parlendas, cantigas, adivinhas, trava-línguas e outros gêneros orais e escritos; imaginação, fantasia e criação narrativa; contato com livros e diferentes portadores de texto; cultura escrita, função social da leitura e da escrita, hipóteses das crianças e produção de registros com significado; atuação docente sem antecipação inadequada da escolarização formal do Ensino Fundamental. **Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações:** exploração e investigação do ambiente natural, social e tecnológico; observação, questionamento, levantamento de hipóteses, experimentação, comparação, classificação, ordenação, registro e comunicação de descobertas; relações espaciais e temporais; medidas, grandezas, formas geométricas, números, contagem e quantidades em situações significativas; fenômenos da natureza; seres vivos; materiais, objetos e suas transformações; cuidado com o ambiente, sustentabilidade e valorização dos conhecimentos produzidos pelas crianças. **Brincadeiras e culturas infantis:** brincar como direito, linguagem, experiência cultural e forma privilegiada de aprendizagem e desenvolvimento; brincadeiras livres e orientadas; jogos simbólicos, jogos de regras, brincadeiras tradicionais, populares, cantadas e de movimento; faz de conta, imaginação, imitação e criação; brinquedos, objetos não estruturados, elementos da natureza e materiais de largo alcance; participação do professor como observador, mediador e organizador de contextos; valorização das iniciativas, escolhas, narrativas e produções das crianças. **Desenvolvimento e aprendizagem de bebês e crianças:** desenvolvimento físico, motor, cognitivo, afetivo, social, linguístico e cultural; relações entre desenvolvimento, aprendizagem, interação, brincadeira e contexto; vínculo afetivo, segurança emocional, acolhimento e bem-estar; diferentes ritmos, interesses, necessidades e modos de aprender; movimento, exploração sensorial, curiosidade, atenção, memória, imaginação, linguagem, pensamento e formação de conceitos; intervenção pedagógica sem padronização, comparação indevida ou classificação das crianças. **Educação e cuidado de bebês:** acolhimento, vínculo, comunicação e interação com bebês; leitura e resposta aos gestos, olhares, movimentos, balbucios, choros e outras formas de expressão; exploração sensorial e motora; liberdade de movimento; sono, repouso, alimentação, higiene, conforto e segurança como momentos educativos e relacionais; respeito aos ritmos biológicos e às singularidades; organização de espaços acessíveis, seguros e desafiadores; presença atenta e responsiva do adulto. **Organização do cotidiano pedagógico:** planejamento de tempos, espaços, materiais, experiências, interações e agrupamentos; equilíbrio entre atividades de iniciativa das crianças e propostas pelo professor; continuidade e diversidade das experiências; rotina flexível e significativa; acolhimento, alimentação, higiene, repouso, brincadeiras e transições como partes do currículo; ambientes internos e externos; contato com a natureza; segurança física e emocional; materiais acessíveis, diversificados, inclusivos e adequados às diferentes idades. **Planejamento e intencionalidade pedagógica:** observação e escuta sensível das crianças como fundamentos do planejamento; definição de objetivos e organização de contextos de aprendizagem; planejamento emergente; projetos, sequências de experiências, investigações e situações lúdicas; articulação entre os campos de experiências; valorização dos interesses, perguntas, hipóteses e iniciativas infantis; flexibilidade e replanejamento; atuação docente intencional sem dirigir excessivamente as ações ou restringir o protagonismo das crianças. **Observação, registro e documentação pedagógica:** observação sistemática das experiências, interações, brincadeiras, aprendizagens e desenvolvimento das crianças; registros escritos, fotográficos, audiovisuais e produzidos pelas próprias crianças; portfólios, relatórios, narrativas e painéis; documentação pedagógica como instrumento de reflexão, planejamento,

comunicação e valorização dos processos; análise e interpretação dos registros; ética, privacidade, proteção da imagem e dos dados das crianças. **Avaliação na Educação Infantil:** acompanhamento contínuo, processual e formativo do desenvolvimento e das aprendizagens; utilização de múltiplos registros; avaliação sem finalidade de promoção, seleção, classificação, retenção ou antecipação de conteúdos do Ensino Fundamental; consideração das experiências, potencialidades, singularidades e diferentes percursos das crianças; avaliação das condições e práticas oferecidas pela instituição; comunicação às famílias; replanejamento das ações pedagógicas. **Educação inclusiva na Educação Infantil:** direito de todas as crianças ao acesso, à participação, à convivência e à aprendizagem; identificação e eliminação de barreiras físicas, comunicacionais, pedagógicas, tecnológicas e atitudinais; acessibilidade, adaptações razoáveis e recursos de tecnologia assistiva; desenho universal para a aprendizagem; organização de estratégias, materiais, espaços, tempos e formas de participação; articulação com o Atendimento Educacional Especializado e os profissionais de apoio; valorização das potencialidades e prevenção de práticas capacitistas, segregadoras ou discriminatórias. **Diversidade, relações étnico-raciais e culturas:** reconhecimento e valorização das identidades, diferenças e pertencimentos; histórias e culturas africanas, afro-brasileiras, indígenas e de outros povos; diversidade étnico-racial, linguística, religiosa, territorial, de gênero e de configurações familiares; representatividade nos livros, brinquedos, imagens, músicas, histórias e demais materiais; educação antirracista; enfrentamento de preconceitos, discriminações e estereótipos; valorização da cultura local e das experiências das famílias e comunidades. **Literatura, arte, natureza e cultura na infância:** formação do leitor literário; seleção e mediação de obras de qualidade; leitura cotidiana e acesso autônomo aos livros; narrativa oral e contato com diferentes gêneros; experiências artísticas, científicas, corporais e culturais; contato, exploração e cuidado com a natureza; patrimônio cultural material e imaterial; espaços culturais e comunitários; participação das crianças na produção e na apreciação de manifestações culturais. **Relação entre instituição, famílias e comunidade:** acolhimento e respeito às diferentes configurações, culturas, valores e modos de vida familiares; diálogo, escuta, comunicação e compartilhamento de responsabilidades; participação das famílias na vida institucional sem transferência das atribuições pedagógicas; conhecimento dos contextos de vida das crianças; articulação com a comunidade e com a rede de proteção; proteção integral e atuação diante de indícios de violência, negligência ou violação de direitos. **Acolhimento e transições:** ingresso da criança na instituição; adaptação e acolhimento da criança e da família; transições entre casa e instituição, entre atividades e espaços, entre turmas, creche e pré-escola e Educação Infantil e Ensino Fundamental; continuidade dos processos de aprendizagem e desenvolvimento; troca de informações e registros entre profissionais e instituições; respeito às singularidades e prevenção de rupturas e antecipações inadequadas das práticas do Ensino Fundamental. **Legislação específica:** Lei nº 9.394/1996 e suas alterações, especialmente os arts. 29 a 31; Resolução CNE/CEB nº 5/2009 — Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; Resolução CNE/CEB nº 1/2024 — Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil.

Professor Regente dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Fundamentos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental: concepções de criança, infância, desenvolvimento, aprendizagem e ensino; características e necessidades dos estudantes de 6 a 10 anos; desenvolvimento cognitivo, afetivo, social, motor, linguístico e cultural; criança como sujeito histórico, social e de direitos; Ensino Fundamental de 9 anos; finalidades e especificidades dos anos iniciais; formação básica do cidadão; alfabetização plena, letramento, raciocínio lógico, investigação, expressão, participação e autonomia; respeito aos diferentes ritmos, percursos e modos de aprender. **Currículo e docência nos anos iniciais:** organização curricular prevista na Base Nacional Comum Curricular; áreas do conhecimento, componentes curriculares, competências, unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades; progressão das aprendizagens do 1º ao 5º ano; articulação entre conhecimentos escolares, experiências dos estudantes e contextos sociais e culturais; docência polivalente; integração entre Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia; interdisciplinaridade sem descaracterização dos conhecimentos próprios de cada componente; Diretrizes Curriculares da Educação Básica do Sistema Público Municipal de Campos Novos. **Transição e continuidade das aprendizagens:** articulação entre Educação Infantil e Ensino Fundamental; acolhimento das crianças ingressantes no 1º ano; continuidade das experiências, interações, brincadeiras e múltiplas linguagens; respeito às características da infância; adaptação progressiva às práticas escolares; articulação entre os anos iniciais e os anos finais; continuidade e progressão curricular; troca de informações e registros entre professores e etapas; prevenção de rupturas, antecipações inadequadas, fragmentação e repetição desnecessária dos conteúdos. **Alfabetização e letramento:** alfabetização como processo de apropriação do sistema de escrita alfabética articulado às práticas sociais de leitura e escrita; conceitos de alfabetização, letramento e multiletramentos; funções sociais da escrita; psicogênese da língua escrita; hipóteses e conhecimentos das crianças sobre a escrita; consciência fonológica e fonêmica; relações entre fonemas e grafemas; princípio alfabético; reconhecimento e escrita de letras, sílabas, palavras e textos; segmentação entre palavras; convenções gráficas e ortográficas; diferentes métodos e abordagens de alfabetização; planejamento de intervenções adequadas às necessidades de aprendizagem; alfabetização de estudantes com diferentes ritmos e percursos; avaliação diagnóstica e acompanhamento dos avanços na leitura e na escrita. **Oralidade:** usos e características da língua oral; escuta atenta e compreensão de textos orais; conversação, relato, reconto, entrevista,

exposição, debate, argumentação e apresentação; organização e adequação da fala às situações comunicativas; turnos de fala, clareza, entonação, ritmo, volume e recursos gestuais; ampliação do vocabulário; valorização das variedades linguísticas; relações entre oralidade, leitura e escrita; planejamento e produção de gêneros orais. **Leitura e formação do leitor:** decodificação, fluência, compreensão e leitura crítica; leitura de palavras, frases e textos; precisão, ritmo, entonação e expressividade; estratégias de antecipação, seleção, inferência, verificação e síntese; localização de informações explícitas; produção de inferências; identificação de tema, finalidade, assunto, ideias principais e relações entre partes do texto; distinção entre fato e opinião; interpretação de recursos verbais, visuais e multissemióticos; leitura compartilhada, orientada, autônoma e pelo professor; formação do comportamento leitor; diversidade de gêneros, suportes, autores e contextos de circulação. **Literatura infantil e formação do leitor literário:** leitura, escuta, fruição, interpretação e apreciação de textos literários; contos, fábulas, lendas, mitos, crônicas, poemas, histórias em quadrinhos, literatura oral e outros gêneros; elementos da narrativa e da poesia; imaginação, sensibilidade, criatividade e experiência estética; leitura diária e acesso autônomo aos livros; contação, reconto, rodas e projetos de leitura; seleção e mediação de obras literárias; literatura brasileira, catarinense e local; produções africanas, afro-brasileiras e indígenas; diversidade cultural, representatividade e enfrentamento de estereótipos. **Produção de textos:** produção escrita individual, coletiva e colaborativa; escrita espontânea e orientada; planejamento, textualização, revisão, edição, reescrita e publicação; adequação ao gênero, à finalidade, ao interlocutor, ao suporte e à situação comunicativa; organização das ideias; coerência, coesão, paragrafação, pontuação e ortografia; ampliação e precisão vocabular; autoria e criatividade; produção de textos narrativos, descritivos, expositivos, argumentativos, injuntivos e multissemióticos; atuação do professor como escriba; revisão compartilhada; análise das produções dos estudantes e planejamento de intervenções. **Análise linguística e semiótica:** reflexão sobre os usos da língua em textos; sistema alfabético e ortográfico; correspondências regulares e irregulares entre fonemas e grafemas; segmentação, tonicidade e acentuação; sinais de pontuação; classes de palavras em situações de uso; concordância, referenciação, coesão e organização sintática; formação e significação das palavras; sinonímia, antonímia, polissemia, sentido próprio e figurado; variação linguística e adequação da linguagem; recursos gráficos, imagens, diagramas, sons e outros elementos semióticos; ensino contextualizado da gramática e da ortografia. **Alfabetização e letramento matemático:** construção do pensamento matemático; resolução e elaboração de problemas; raciocínio, argumentação, comunicação, investigação e representação; compreensão e utilização da linguagem matemática; cálculo mental, estimativa, aproximação e validação de resultados; utilização de materiais manipuláveis, jogos, desenhos, esquemas, tabelas, gráficos, recursos digitais e diferentes estratégias de resolução; análise dos procedimentos, hipóteses e erros dos estudantes. **Números e operações:** contagem; quantificação; leitura, escrita, comparação, ordenação, composição e decomposição de números naturais; características do sistema de numeração decimal; valor posicional; números racionais nas formas fracionária e decimal; significados, propriedades e procedimentos das operações de adição, subtração, multiplicação e divisão; fatos básicos e estratégias de cálculo; cálculo mental, algoritmos convencionais e não convencionais; múltiplos, divisores e noções de proporcionalidade; porcentagens simples; resolução de problemas envolvendo diferentes significados das operações. **Álgebra nos anos iniciais:** identificação, descrição e generalização de padrões e regularidades; sequências recursivas e repetitivas; relações de igualdade e equivalência; propriedades das operações; determinação de elementos desconhecidos; proporcionalidade em situações elementares; desenvolvimento progressivo do pensamento algébrico sem antecipação de formalismos inadequados à etapa. **Geometria:** localização, movimentação e representação no espaço; pontos de referência, direção, sentido e deslocamento; mapas, croquis, plantas e malhas; figuras geométricas planas e espaciais; reconhecimento, nomeação, comparação, classificação e representação; elementos e propriedades das figuras; planificações; simetria, congruência e ampliação ou redução de figuras; relações espaciais e desenvolvimento do pensamento geométrico. **Grandezas e medidas:** comparação e medição de comprimento, massa, capacidade, área, volume, tempo, temperatura e ângulos; unidades padronizadas e não padronizadas; instrumentos e procedimentos de medição; estimativas e conversões simples; calendário, relógio e duração de eventos; perímetro e área em situações elementares; sistema monetário brasileiro; educação financeira, consumo consciente, orçamento, economia e tomada de decisões. **Probabilidade e estatística:** noções de acaso, certeza, possibilidade e probabilidade; espaço amostral em situações simples; coleta, organização, classificação, representação, leitura e interpretação de dados; pesquisas; tabelas, gráficos de colunas, barras, linhas e pictóricos; frequência; comparação de informações; formulação de conclusões; produção de textos a partir de dados; análise crítica de representações estatísticas presentes no cotidiano. **Ensino de Ciências da Natureza:** alfabetização científica; observação, investigação, questionamento, levantamento e teste de hipóteses, experimentação, comparação, classificação, registro, análise e comunicação de resultados; ensino por investigação; relações entre ciência, tecnologia, sociedade e ambiente; unidades temáticas matéria e energia, vida e evolução e Terra e Universo; articulação entre conhecimentos científicos, conhecimentos cotidianos e saberes de diferentes povos e culturas. **Matéria, energia, vida, evolução, Terra e Universo:** características, propriedades, usos e transformações dos materiais; água, ar, solo, luz, som, calor e energia; produção e descarte de resíduos; seres vivos, características, ciclos de vida, reprodução, cadeias alimentares e relações com o ambiente; corpo humano, órgãos, sistemas, sentidos, alimentação, higiene, saúde e prevenção de doenças; biodiversidade e preservação ambiental; características da Terra; movimento aparente do Sol; pontos cardeais; ciclos do dia e da noite; fases da Lua; calendários e observação do céu; sustentabilidade e responsabilidade

socioambiental. **Ensino de História:** construção do pensamento histórico; sujeitos, tempos, espaços, acontecimentos, permanências, mudanças, simultaneidades e relações de causalidade; memória, identidade, pertencimento e diversidade; história pessoal, familiar, escolar, comunitária, local, regional e brasileira; diferentes grupos sociais e culturais; povos indígenas, africanos, afro-brasileiros, migrantes e outros grupos formadores da sociedade; trabalho, formas de organização social, cidadania, direitos e participação; patrimônio histórico e cultural; história de Santa Catarina e de Campos Novos em articulação com processos históricos mais amplos. **Fontes, temporalidade e produção do conhecimento histórico:** fontes orais, escritas, visuais, materiais e digitais; documentos, objetos, fotografias, mapas, relatos e testemunhos; distinção entre história, memória e opinião; noções de anterioridade, posterioridade, duração, sucessão e simultaneidade; tempo cronológico e histórico; calendários, linhas do tempo e periodização; formulação de perguntas, comparação de fontes, produção de interpretações e reconhecimento da diversidade de perspectivas. **Ensino de Geografia:** alfabetização geográfica e desenvolvimento do raciocínio geográfico; princípios de localização, distribuição, conexão, diferenciação, extensão, analogia e ordem; conceitos de lugar, paisagem, território, região, natureza e espaço geográfico; identidade e pertencimento; relações entre sociedade e natureza; modos de vida e diversidade cultural; espaço vivido, bairro, município, estado, país e mundo; formação e transformação das paisagens; campo e cidade; trabalho, produção, circulação, consumo, redes e mobilidade; população, migrações e organização dos espaços. **Alfabetização cartográfica e educação ambiental:** orientação e localização; lateralidade; pontos de referência e pontos cardeais; visão frontal, vertical e oblíqua; proporção e escala em situações introdutórias; representação por desenhos, trajetos, maquetes, croquis, plantas, mapas e imagens de satélite; título, legenda, símbolos e orientação; leitura e produção de representações espaciais; componentes físico-naturais das paisagens; recursos naturais; problemas ambientais; riscos e cuidados com o ambiente; sustentabilidade, consumo responsável e participação na conservação dos espaços de vivência. **Integração curricular e práticas interdisciplinares:** alfabetização e letramento nas diferentes áreas do conhecimento; articulação de conceitos, procedimentos e linguagens; projetos, sequências didáticas, situações-problema, oficinas, pesquisas, jogos, experimentos, estudos do meio e atividades de campo; utilização pedagógica da literatura, da arte, do movimento, da brincadeira e das tecnologias; valorização dos saberes locais e comunitários; temas contemporâneos tratados de forma transversal e integradora; planejamento conjunto com professores dos demais componentes curriculares. **Planejamento e mediação pedagógica:** diagnóstico dos conhecimentos prévios; definição de objetivos e critérios de aprendizagem; seleção, organização e progressão dos conteúdos; elaboração de planos de aula, sequências didáticas, projetos e rotinas; proposição de situações desafiadoras e significativas; problematização, investigação, diálogo e participação ativa dos estudantes; intervenções, questionamentos, devolutivas e apoios graduados; organização dos tempos, espaços, materiais e agrupamentos; equilíbrio entre atividades individuais, coletivas, dirigidas e autônomas; replanejamento a partir das evidências de aprendizagem. **Avaliação das aprendizagens:** avaliação diagnóstica, processual, formativa e cumulativa; observação, registros, portfólios, produções, atividades orais e escritas, autoavaliação e outros instrumentos; critérios e devolutivas; análise de hipóteses, estratégias, erros, dificuldades e avanços; acompanhamento individual e coletivo; recuperação contínua e paralela; diversificação das oportunidades de aprendizagem; utilização dos resultados para o planejamento e a intervenção pedagógica; avaliação sem caráter meramente classificatório ou punitivo. **Educação inclusiva nos anos iniciais:** identificação e eliminação de barreiras à participação e à aprendizagem; acessibilidade curricular, física, comunicacional, informacional e digital; desenho universal para a aprendizagem; adaptações razoáveis; diversificação de estratégias, recursos, atividades e formas de expressão das aprendizagens; altas expectativas e valorização das potencialidades; articulação com o Atendimento Educacional Especializado, profissionais de apoio, equipe pedagógica e famílias; prevenção de práticas discriminatórias, capacitistas ou segregadoras. **Tecnologias, cultura digital e pensamento computacional:** utilização crítica, ética, segura e pedagógica das tecnologias digitais; pesquisa, seleção e avaliação de informações; leitura e produção de textos digitais e multissemióticos; autoria, colaboração e comunicação em ambientes digitais; proteção de dados e respeito aos direitos autorais; cultura digital, cidadania digital e enfrentamento da desinformação; decomposição de problemas, reconhecimento de padrões, abstração, elaboração de sequências e algoritmos; atividades plugadas e desplugadas integradas aos componentes curriculares. **Relação entre escola, famílias e comunidade:** diálogo, escuta e compartilhamento de informações sobre as aprendizagens; acolhimento e respeito às diferentes configurações familiares e contextos socioculturais; participação das famílias na vida escolar sem transferência das atribuições pedagógicas; conhecimento da comunidade e incorporação de seus espaços, histórias e saberes ao trabalho escolar; atuação articulada com a equipe pedagógica e a rede de proteção; proteção integral e encaminhamento de situações de ameaça ou violação de direitos. **Legislação específica:** Lei nº 9.394/1996 e suas alterações, especialmente os arts. 32 a 34; Resolução CNE/CEB nº 7/2010 — Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos.

ANEXO 3 ATRIBUIÇÕES

Administrador Escolar

Atribuições Conjuntas dos Especialistas

- Subsidiar a direção na definição do calendário escolar.
- Contribuir para que a Unidade Escolar cumpra sua função de socialização e construção do conhecimento.
- Acompanhar o processo ensino-aprendizagem, atuando junto aos alunos, pais e professores, no sentido de propiciar a aquisição do conhecimento científico, erudito e universal, para que o aluno reelabore os conhecimentos adquiridos e construa novos conhecimentos;
- Acompanhar a adaptação de estudos, em caso de recebimentos de transferências de acordo com a legislação vigente;
- Coordenar o processo de análise e seleção dos livros didáticos, obedecendo as diretrizes e os critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- Garantir a articulação na Educação Básica.
- Coordenar, organizar e atualizar a coleta de dados estatísticos que possibilitem a constante avaliação do processo educacional.
- Contribuir para a criação, organização e funcionamento das diversas Entidades Escolares.
- Promover ações que objetivem a diminuição dos índices de retenção e evasão escolar;
- Promover e coordenar reuniões de estudos e conselho de classe, num constante trabalho para o aperfeiçoamento de todo o pessoal envolvido nos serviços de ensino.
- Acompanhar com o corpo docente o procedimento didático-pedagógico garantindo a execução do currículo e a recuperação de estudos através de novas oportunidades a serem oferecidas aos alunos, previstos em Lei Vigente;
- Contribuir para que a escola cumpra sua função social de socialização e construção do conhecimento;
- Incentivar para que todos os funcionários da escola se comprometam com o atendimento as reais necessidades dos alunos;
- Registrar o apoio pedagógico realizado junto ao corpo docente da Unidade Escolar quando solicitadas.

Atribuições Administrador Escolar

- Diagnosticar junto à comunidade (Direção, Especialistas, Professores, Pais e Alunos) as suas reais necessidades e recursos disponíveis;
- Participar do Planejamento Curricular;
- Participar com a Comunidade escolar, na construção do Projeto Político Pedagógico;
- Organizar e distribuir os recursos humanos, físicos e materiais disponíveis na Unidade Escolar;
- Providenciar, junto à administração superior, recursos financeiros, materiais, físicos e humanos necessários, à viabilização do Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar;
- Acompanhar a execução do currículo, visando ao melhor uso de recursos, bem como a sua permanente manutenção e reposição;
- Viabilizar aos profissionais da Unidade Escolar oportunidades de aperfeiçoamento, visando o Projeto Político Pedagógico;
- Coletar, organizar e atualizar informações e dados estatísticos da Escola que possibilitem constante avaliação do processo educacional;
- Coletar, atualizar e socializar a legislação de ensino e de administração de pessoal;
- Coordenar o processo de elaboração e atualização do Projeto Político Pedagógico, garantindo o seu cumprimento, bem como nos processos de implantação de cursos e estatutos;
- Assegurar a organização, atualização e trâmite legal dos documentos recebidos e expedidos pela Unidade Escolar;
- Discutir com a comunidade escolar a quantidade, qualidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providencias para que sejam atendidas às necessidades do educando;
- Contribuir para a criação, organização e funcionamento das diversas Associações escolares (APP, Grêmio Estudantil, Conselho Deliberativo e outros);
- Auxiliar na organização do Conselho de Classe;
- Participar na organização dos horários e admissão de pessoal;
- Colaborar nos serviços de organização da Escola, auxiliando na promoção e eficácia do ensino aprendizagem;
- Cooperar e dinamizar o processo educativo, avaliando e repensando constantemente, junto com toda a equipe técnico-pedagógica e administrativa, estratégias possíveis para melhor aperfeiçoamento;

- Auxiliar no controle do patrimônio da Escola, bem como a sua distribuição.

Orientador Educacional

Atribuições Conjuntas dos Especialistas

- Subsidiar a direção na definição do calendário escolar.
- Contribuir para que a Unidade Escolar cumpra sua função de socialização e construção do conhecimento.
- Acompanhar o processo ensino-aprendizagem, atuando junto aos alunos, pais e professores, no sentido de propiciar a aquisição do conhecimento científico, erudito e universal, para que o aluno reelabore os conhecimentos adquiridos e construa novos conhecimentos;
- Acompanhar a adaptação de estudos, em caso de recebimentos de transferências de acordo com a legislação vigente;
- Coordenar o processo de análise e seleção dos livros didáticos, obedecendo as diretrizes e os critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- Garantir a articulação na Educação Básica.
- Coordenar, organizar e atualizar a coleta de dados estatísticos que possibilitem a constante avaliação do processo educacional.
- Contribuir para a criação, organização e funcionamento das diversas Entidades Escolares.
- Promover ações que objetivem a diminuição dos índices de retenção e evasão escolar;
- Promover e coordenar reuniões de estudos e conselho de classe, num constante trabalho para o aperfeiçoamento de todo o pessoal envolvido nos serviços de ensino.
- Acompanhar com o corpo docente o procedimento didático-pedagógico garantindo a execução do currículo e a recuperação de estudos através de novas oportunidades a serem oferecidas aos alunos, previstos em Lei Vigente;
- Contribuir para que a escola cumpra sua função social de socialização e construção do conhecimento;
- Incentivar para que todos os funcionários da escola se comprometam com o atendimento as reais necessidades dos alunos;
- Registrar o apoio pedagógico realizado junto ao corpo docente da Unidade Escolar quando solicitadas.

Atribuições Orientador Educacional

- Promover a articulação Escola, Família e Comunidade;
- Participar do diagnóstico da Escola, junto à comunidade escolar, identificando o contexto socioeconômico-cultural em que o aluno está inserido;
- Participar com a comunidade escolar na construção do projeto Político Pedagógico;
- Estimular o acesso e a permanência do aluno na escola; (programa APOIA).
- Participar da elaboração do Planejamento, garantindo que a realidade do aluno seja ponto de partida e o redirecionador permanente do currículo;
- Promover a participação dos pais e alunos na construção do Projeto Político Pedagógico;
- Contribuir para que a avaliação se desloque do aluno para o processo Pedagógico como um todo, visando ao replanejamento;
- Contribuir para que aconteça a articulação, teoria e prática;
- Estimular a participação dos Pais e Alunos no Conselho de Classe, nos Conselhos Deliberativos e Associação de pais e Professores (APP);
- Promover a reflexão sobre as consequências sociais do processo de rotulação, discriminação e exclusão de classes;
- Promover articulação trabalho-escola;
- Estimular a reflexão coletiva de valores (liberdade, respeito, solidariedade, fraternidade, comprometimento social) a fim de que se concretize a concepção de sociedade no Projeto político Pedagógico;
- Desenvolver o autoconceito, visando à aprendizagem do aluno, bem como a construção de sua identidade pessoal e social;
- Acompanhar junto ao corpo docente o processo didático-pedagógico garantindo a execução do currículo e a recuperação de estudos através, de novas oportunidades a serem oferecidas aos alunos, previstos na Lei Vigente.

Supervisor Escolar

Atribuições Conjuntas dos Especialistas

- Subsidiar a direção na definição do calendário escolar.
- Contribuir para que a Unidade Escolar cumpra sua função de socialização e construção do conhecimento.
- Acompanhar o processo ensino-aprendizagem, atuando junto aos alunos, pais e professores, no sentido de propiciar a aquisição do conhecimento científico, erudito e universal, para que o aluno reelabore os conhecimentos adquiridos e construa novos conhecimentos;
- Acompanhar a adaptação de estudos, em caso de recebimentos de transferências de acordo com a legislação vigente;
- Coordenar o processo de análise e seleção dos livros didáticos, obedecendo as diretrizes e os critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- Garantir a articulação na Educação Básica.
- Coordenar, organizar e atualizar a coleta de dados estatísticos que possibilitem a constante avaliação do processo educacional.
- Contribuir para a criação, organização e funcionamento das diversas Entidades Escolares.
- Promover ações que objetivem a diminuição dos índices de retenção e evasão escolar;
- Promover e coordenar reuniões de estudos e conselho de classe, num constante trabalho para o aperfeiçoamento de todo o pessoal envolvido nos serviços de ensino.
- Acompanhar com o corpo docente o procedimento didático-pedagógico garantindo a execução do currículo e a recuperação de estudos através de novas oportunidades a serem oferecidas aos alunos, previstos em Lei Vigente;
- Contribuir para que a escola cumpra sua função social de socialização e construção do conhecimento;
- Incentivar para que todos os funcionários da escola se comprometam com o atendimento as reais necessidades dos alunos;
- Registrar o apoio pedagógico realizado junto ao corpo docente da Unidade Escolar quando solicitadas.

Atribuições Supervisor Escolar

- Coordenar a elaboração do planejamento Curricular garantindo a articulação vertical dos conteúdos pedagógicos.
- Participar do diagnóstico junto à comunidade Escolar identificando a situação pedagógica da escola.
- Supervisionar o cumprimento do calendário escolar e das aulas ministradas previstas no horário;
- Promover o aperfeiçoamento permanente dos professores, através de reuniões pedagógicas, encontros de estudos, visando a construção
- da competência docente.
- Coordenar a construção do Projeto Político Pedagógico.
- Coordenar juntamente com o Orientador o Conselho de Classe em seu planejamento, execução, avaliação e desdobramentos;
- Garantir que os procedimentos sejam escolhidos a partir de critérios pedagógicos;
- Contribuir para que a Escola não se desvie de sua verdadeira função;
- Auxiliar para que cada área do conhecimento recupere o seu significado e se articule com a globalidade do conhecimento historicamente construído;
- Promover análise crítica de textos e a elaboração de materiais didáticos mais adequados aos alunos e coerentes com as concepções de Homem e de Sociedade que direcionem a ação pedagógica;
- Buscar atualização permanente;
- Acompanhar a execução do currículo;
- Promover a avaliação permanente do currículo visando replanejamento.
- Promover a participação dos pais e alunos na construção do Projeto Político Pedagógico.
- Participar do processo de análise e seleção de livros e materiais didáticos em consonância com as diretrizes e critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Secretário Escolar

- Coordenar e executar as tarefas decorrentes dos encargos da secretaria;
- Organizar e manter em dia o protocolo, o arquivo morto, o registro de assentamentos dos alunos e servidores de forma a permitir, em qualquer época do ano, a verificação da: Identidade e regularidade da vida escolar do aluno: Autenticidade dos conhecimentos dos documentos escolares;
- Organizar e manter em dia a coletânea de leis, regulamentos, diretrizes, ordens de serviços, ofícios circulares, resoluções e demais documentos, bem como protocolo e os registros dos assentamentos funcionais dos Servidores da Unidade Escolar de forma a permitir atualização permanente da ficha funcional;
- Redigir a correspondência que lhe for confiada;
- Rever todo o expediente a ser submetido a despacho do Diretor;
- Elaborar relatórios e processos a serem encaminhados às autoridades superiores;
- Apresentar ao Diretor, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados;
- Coordenar e supervisionar as atividades referentes à matrícula, transferência, adaptação, dependência e conclusão do curso;
- Zelar pelo uso adequado e conservação dos bens materiais distribuídos à secretaria;
- Comunicar a Direção toda irregularidade que venha a ocorrer na secretaria ou mesmo na Unidade Escolar;
- Auxiliar no controle do patrimônio da Escola bem como a sua distribuição.

Professor

- Ministrar aulas com competência;
- Participar da elaboração, execução do Projeto Político Pedagógico da Escola;
- Elaborar o seu planejamento de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar;
- Proporcionar aquisição do conhecimento científico, erudito e universal para que os alunos reelaborem os conhecimentos adquiridos e construam novos conhecimentos, respeitando os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social do educando, garantindo-lhes a liberdade de criação e o acesso às fontes de culturas;
- Promover uma avaliação, acompanhando e enriquecendo o desenvolvimento do trabalho do aluno, elevando-o a uma compreensão cada vez maior sobre o mundo e sobre si mesmo;
- Aplicar as avaliações de acordo as normas fixadas;
- Participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da unidade escolar onde desenvolve suas atividades pedagógicas. Sujeito às mudanças conforme legislação vigente.
- Realizar recuperação continuada e paralela de estudos com os alunos que durante o processo ensino-aprendizagem não dominarem o conteúdo curricular ministrado;
- Participar ativamente do Conselho de Classe, Conselho Deliberativo e Associação de Pais e Professores (APP).
- Cumprir os 200 dias letivos previstos no calendário escolar;
- Participar de reuniões de estudos, encontros, cursos, seminários, atividades cívicas, culturais, recreativas e outros eventos, que envolvam educandos, tendo em vista o seu constante aperfeiçoamento e envolvimento com a unidade escolar onde atua, e com isso primando pela melhoria e qualidade do ensino.
- Atender as convocações estabelecidas pela Direção da Unidade Escolar ciente de que o não cumprimento resultará em falta (justificada ou injustificada), e por consequência desconto do vale alimentação.
- É obrigação do Professor ter assiduidade, comprometimento, sendo que deverá em caso de afastamento por qualquer motivo repor o conteúdo ao aluno.

Professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE)

- Realizar o Atendimento Educacional Especializado (AEE), de forma complementar e suplementar ao processo de escolarização dos estudantes público-alvo da Educação Especial.
- Elaborar o estudo de caso e o Plano de Atendimento Educacional Especializado – PAEE, acompanhando sua execução e avaliação.
- Identificar, elaborar, produzir, selecionar, adaptar e organizar recursos pedagógicos, tecnologias assistivas e recursos de acessibilidade necessários ao atendimento dos estudantes.
- Identificar barreiras à aprendizagem e à participação, propondo estratégias pedagógicas, recursos de acessibilidade e adaptações que favoreçam a inclusão escolar.
- Orientar e prestar apoio técnico-pedagógico aos professores da classe comum, à equipe gestora e às famílias quanto às estratégias de inclusão e ao atendimento dos estudantes.

- Atuar de forma articulada com a equipe pedagógica, equipe multiprofissional e demais profissionais envolvidos no processo educacional, colaborando na elaboração, implementação e avaliação das estratégias de inclusão escolar.
- Elaborar pareceres, registros e relatórios técnicos e pedagógicos inerentes ao Atendimento Educacional Especializado.
- Participar das reuniões pedagógicas, conselhos de classe, estudos, cursos, seminários e demais atividades de formação continuada promovidas pela Secretaria Municipal de Educação ou pela unidade escolar.
- Atender às convocações da Secretaria Municipal de Educação e da direção da unidade escolar, bem como cumprir a jornada de trabalho, observando os deveres funcionais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
- Exercer outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo e demais atividades docentes previstas na legislação educacional vigente.

Professor Regente de Educação Infantil

- Planejar, desenvolver, acompanhar e avaliar o processo educativo das crianças da Educação Infantil, promovendo práticas pedagógicas que assegurem o desenvolvimento integral nos aspectos físico, cognitivo, emocional, social e cultural. Organizar ambientes de aprendizagem, realizar registros pedagógicos, acompanhar o desenvolvimento infantil, participar das atividades escolares e colaborar com a implementação do Projeto Político-Pedagógico da unidade escolar.

Professor Regente dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental

- Planejar, ministrar e avaliar o processo de ensino e aprendizagem dos estudantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, observando o currículo da Rede Municipal de Ensino, a Base Nacional Comum Curricular e as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação. Elaborar planos de ensino, acompanhar o rendimento escolar, manter atualizados os registros acadêmicos, participar das atividades pedagógicas, conselhos de classe, reuniões e ações voltadas à melhoria da qualidade da educação.

ANEXO 4 ÁREAS DE CONHECIMENTO

1. Administração de Sistemas Educacionais
2. Administração de Unidades Educativas
3. Administração Educacional
4. Antropologia Educacional
5. Aval. de Sistemas, Inst. Planos e Programas Educacionais
6. Avaliação da Aprendizagem
7. Currículo
8. Currículos Específicos para Níveis e Tipos de Educação
9. Economia da Educação
10. Educação
11. Educação de Adultos
12. Educação em Periferias Urbanas
13. Educação Especial
14. Educação Permanente
15. Educação Pré-Escolar
16. Educação Rural
17. Ensino Profissionalizante
18. Ensino-Aprendizagem
19. Filosofia da Educação
20. Fundamentos da Educação
21. História da Educação
22. Métodos e Técnicas de Ensino
23. Orientação e Aconselhamento
24. Orientação Educacional
25. Orientação Vocacional
26. Planejamento e Avaliação Educacional
27. Planejamento Educacional
28. Política Educacional
29. Psicologia Educacional
30. Sociologia da Educação
31. Tecnologia Educacional
32. Teoria Geral de Planejamento e Desen. Curricular
33. Teorias da Instrução
34. Tópicos Específicos de Educação

Fonte: CAPES